

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

THIAGO GOMES VIEIRA DA SILVA

**ORGANIZAÇÃO SEQUENCIAL NO CUMPRIMENTO DO MANDATO
INSTITUCIONAL EM AUDIÊNCIAS PRELIMINARES NO JUIZADO
ESPECIAL CRIMINAL: UMA ANÁLISE DA FALA-EM-INTERAÇÃO EM
CONTEXTO LEGAL**

JUIZ DE FORA

2021

THIAGO GOMES VIEIRA DA SILVA

**ORGANIZAÇÃO SEQUENCIAL NO CUMPRIMENTO DO MANDATO
INSTITUCIONAL EM AUDIÊNCIAS PRELIMINARES NO JUIZADO
ESPECIAL CRIMINAL: UMA ANÁLISE DA FALA-EM-INTERAÇÃO EM
CONTEXTO LEGAL**

Dissertação apresentada como requisito para a defesa do Mestrado em Linguística, Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Amitza Torres Vieira

Juiz de Fora

2021

Thiago Gomes Vieira da Silva

Organização sequencial no cumprimento do mandato institucional em audiências preliminares no Juizado Especial Criminal: uma análise da fala-em-interação em contexto Legal

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Linguística.

Área de concentração: Linguística

Aprovada em 10/12/2021.

BANCA EXAMINADORA

Profa.Dra. Amitza Torres Vieira - Orientadora

Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa.Dra. Denise Barros Weiss

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.Dr. Paulo Cortes Gago

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Juiz de Fora, 25/11/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Amitza Torres Vieira, Professor(a)**, em 10/12/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Barros Weiss, Professor(a)**, em 10/12/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cortes Gago, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0592417** e o código CRC **3C9F5FE3**.

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Da Silva, Thiago Gomes Vieira.

ORGANIZAÇÃO SEQUENCIAL NO CUMPRIMENTO DO MANDATO INSTITUCIONAL EM AUDIÊNCIAS PRELIMINARES NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: UMA ANÁLISE DA FALA-EM-INTERAÇÃO EM CONTEXTO LEGAL / Thiago Gomes Vieira Da Silva. -- 2021.

87 p.

Orientadora: Amitza Torres Vieira

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação em Linguística, 2021.

1. Análise da Conversa Etnometodológica. 2. Fala-em-interação Institucional. 3. Audiências Preliminares no JECrim. I. Torres Vieira, Amitza, orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus pela força e mansidão concedidas a mim para chegar até aqui.

À minha mãe, meu maior exemplo e amor, por todo apoio durante esse processo.

Agradeço imensamente à minha orientadora pela parceria e por compartilhar humildemente comigo uns dos dons mais raros do mundo: o conhecimento. Obrigado por ser tão carinhosa e disposta.

Aos professores da banca, obrigado por contribuir tanto para este trabalho e este momento.

Agradeço à minha amiga Ana Carla, por todo auxílio, amparo, dedicação e por me ajudar sempre a crescer neste processo. Obrigado pela amizade que construímos ao longo desse caminho.

Aos meus amigos, Laís, Ana Cristina, Isabela, Caroline, Carolina e Ana, obrigado por sempre me inspirarem e estarem ao meu lado em todos os momentos.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo investigar as características peculiares à fala-em-interação em audiências preliminares no Juizado Especial Criminal (JECrim), órgão do Poder Judiciário brasileiro que julga infrações de menor potencial ofensivo. Em termos mais específicos, procura-se investigar a orientação para o cumprimento do mandato institucional (MAYNARD, 1984), analisar a recepção às contribuições verbais dos participantes e identificar a organização sequencial de procedimentos característicos da instituição. Para tanto, utiliza-se a abordagem da Análise da Conversa Etnometodológica (SACKS, SCHEGLOFF E JEFFERSON, 2003[1974]; DREW; ATKINSON, 1979; HERITAGE, 1984), com o foco em estudos sobre fala-em-interação em contextos institucionais (DREW; HERITAGE, 1992; CORONA, 2009). Para efeito de análise, adotamos também ferramentas da Sociolinguística Interacional (GUMPERZ, 1982, 1999; GOFFMAN, 1979). A metodologia é de natureza interpretativa e qualitativa (DENZIN; LINCOLN, 2006), e os dados foram transcritos de acordo com o modelo Jefferson (LODER, 2008). Os resultados das análises mostram que as ações empreendidas pelos representantes da instituição para o cumprimento da meta das audiências são de aconselhamento, para levar as partes a aceitar o acordo, e ações instrucionais sobre a transação penal e os próximos passos do processo. Também foi identificado que, embora haja maior liberdade quanto à alocação de turnos nesses encontros institucionais, o profissional da instituição tem o domínio tanto do gerenciamento tópico quanto da organização da tomada de turnos. Por fim, os resultados mostram que os profissionais da instituição seguem um padrão organizacional de procedimentos nesse contexto legal. Na fase inicial dos encontros, são apresentadas explicações legais sobre o processo em questão, seguidas da pergunta de oferecimento quanto à transação penal ou à possibilidade de arquivamento do caso. Após a resposta do cliente, há uma pergunta de confirmação, com o intuito de registrar formalmente a decisão. Espera-se que a compreensão sobre a conduta interacional em audiências preliminares no JECrim contribua para os estudos sobre interações institucionais no âmbito legal brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Análise da Conversa Etnometodológica; fala-em-interação institucional; audiências preliminares no JECrim.

ABSTRACT

This research aims to investigate the peculiar characteristics of the speech-in-interaction in preliminary hearings in the Special Criminal Court (JECrim), an organ of the Brazilian Judiciary that judges infractions of less offensive potential. In more specific terms, we seek to investigate the orientation towards the fulfillment of the institutional mandate (MAYNARD, 1984), to analyze the reception to the participants' verbal contributions and to identify the sequential organization of procedures characteristic of the institution. To this end, we use the Ethnomethodological Conversation Analysis approach (SACKS, SCHEGLOFF AND JEFFERSON, 2003[1974]; DREW; ATKINSON, 1979; HERITAGE, 1984), with a focus on studies of talk-in-interaction in institutional contexts (DREW; HERITAGE, 1992; CORONA, 2009). For analysis purposes, we also adopted tools from Interaction Sociolinguistics (GUMPERZ, 1982, 1999; GOFFMAN, 1979, 1981). The methodology is interpretative and qualitative in nature (DENZIN; LINCOLN, 2006), and the data were transcribed according to the Jefferson model (LODER, 2008). The results of the analysis show that the actions taken by the representatives of the institution to meet the goal of the hearings are counseling, to get the parties to accept the agreement, and instructional actions about the criminal transaction and the next steps in the process. It was also identified that, although there is greater freedom regarding the allocation of turns in these institutional meetings, the professional of the institution has the mastery of both topical management and the organization of turn-taking. Finally, the results show that the professionals in the institution follow an organizational pattern of procedures in this legal context. In the initial phase of the meetings, legal explanations are given about the process in question, followed by the question of offering as to the penal transaction or the possibility of closing the case. After the client's response, there is a confirmation question, intended to formally record the client's decision. It is hoped that understanding the interactional conduct in preliminary hearings in JECrim will contribute to studies on institutional interactions in the Brazilian legal environment.

KEY WORDS: Ethnomethodological Conversation Analysis; institutional talk-in-interaction; preliminary hearings in JECrim;

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1 A PERSPECTIVA DA ANÁLISE DA CONVERSA ETNOMETODOLÓGICA.....	12
2.2 FALA INSTITUCIONAL.....	19
2.3 FALA-EM-INTERAÇÃO INSTITUCIONAL NO CONTEXTO LEGAL BRASILEIRO .	26
3 METODOLOGIA	28
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	28
3.2 CONTEXTO DE PESQUISA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.....	30
3.3 FERRAMENTAS ANALÍTICAS.....	34
3.4 PASSOS DA PESQUISA	35
3.5 AUDIÊNCIA “MARIA DA PENHA”	36
3.6 AUDIÊNCIA “CNH”	37
3.7 AUDIÊNCIA “CALÚNIA”	38
4 ANÁLISE DE DADOS.....	40
4.1 INFERÊNCIA DE ENQUADRES E PROCEDIMENTOS.....	40
4.2 RESTRIÇÕES ÀS CONTRIBUIÇÕES ACEITAS	48
4.3 ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE MANDATO INSTITUCIONAL.....	54
4.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	64
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
6 REFERÊNCIAS	71
ANEXO 1	75
ANEXO 2.....	76
ANEXO 3.....	81
ANEXO 4.....	84

1 INTRODUÇÃO

A Análise da Conversa (AC) é uma tradição de pesquisa anglo-americana que estuda a fala-em-interação como ação social humana situada no espaço e no decorrer do tempo real (GARCEZ, 2008, p. 17). Essa vertente tem raízes na Etnometodologia (Heritage, 1984, 1999[1987]), teoria social desenvolvida por Harold Garfinkel (1967). Os primeiros textos dos analistas da conversa foram publicados na década de 1970, e a preocupação inicial era estudar a fala-em-interação cotidiana, considerada a pedra fundamental da socialidade (SACKS, SCHEGLOFF; JEFFERSON, 2003[1974]). Ainda que esse trabalho seminal tenha se dedicado à organização da tomada de turnos na fala cotidiana, os autores propõem um continuum de diferentes tipos de interação, em função da maior ou menor restrição às possibilidades da alocação de turnos. Em um extremo, encontra-se a conversa cotidiana, na qual os padrões organizadores são mais flexíveis e localmente administráveis pelos participantes; no outro extremo, encontram-se as interações mais ritualizadas, com pré-alocação de turnos mais rígida. Desde então, vários pesquisadores se dedicaram a analisar particularmente as interações institucionais, contribuindo para sua caracterização. A partir desses trabalhos, Drew e Heritage (1992) sistematizaram aspectos recorrentes no estudo de interações institucionais, apontando características e apresentando aspectos analíticos pelos quais é possível pesquisar características gerais da fala institucional.

Assim, nas últimas duas décadas, influenciados em grande parte pela repercussão da coletânea organizada por Drew e Heritage (1992), os trabalhos na área têm destacado as interações institucionais. No Brasil, essa vertente de estudos vem se ampliando nos últimos anos, por meio de publicações na área da educação (GARCEZ, 2006), do trabalho (OSTERMANN, OLIVEIRA, SOUZA, 2015), da saúde (OSTERMANN, ANDRADE, SILVA, 2013) e do contexto legal (DEL CORONA, 2009; SANTANA, 2017; MACHADO, 2018; ATKINSON; DREW, 1979; LINELL; LUCKMANN, 1991). Nesse último lócus de pesquisa, aprofundaram-se os estudos sobre aspectos da fala-em-interação institucional, com base nas discussões de Drew e Heritage (1992). Os autores apontam três características peculiares nesse tipo de interação:

- (1) orientação para o cumprimento do mandato institucional;

- (2) restrições às contribuições aceitas;
- (3) inferência de enquadres e procedimentos.

A primeira característica pode ser compreendida como o “mandato institucional” (MAYNARD, 1984), que se refere à meta que deve ser alcançada por pelo menos um dos participantes durante uma interação institucional. Portanto, todas as ações desse contexto são orientadas para o cumprimento desse mandato, por intermédio de um participante que regula o discurso e delimita os tópicos a serem tratados.

A segunda particularidade da institucionalidade de uma atividade de fala diz respeito ao que os participantes da interação tratarão como relevantes para a instituição em termos de contribuições verbais, uma vez que a conversa institucional possui uma estrutura específica e particular orientada pelo contexto.

Por fim, a terceira característica está associada a práticas e procedimentos comportamentais específicos a esse cenário institucional.

Tendo em vista o contexto institucional de Audiências Preliminares do Juizado Especial Criminal, questionamos:

- i. Quais as ações empreendidas pelos participantes que atuam no cumprimento do mandato institucional?
- ii. Como os profissionais da instituição tratam as contribuições dos participantes nos encontros?
- iii. Como se organizam sequencialmente os procedimentos nesse contexto?

No intuito de contribuir com a vertente de trabalhos sobre fala-em-interação institucional no contexto legal, o objetivo do presente estudo é investigar as características da fala-em-interação em audiências preliminares no Juizado Especial Criminal (JECrim), órgão do Poder Judiciário brasileiro que julga infrações de menor potencial ofensivo. Mais especificamente, questionamos: como as peculiaridades da fala em audiências no JECrim atuam no cumprimento do mandato institucional?

Tal indagação orienta os objetivos específicos deste estudo:

- Investigar as ações realizadas pelos participantes de audiências preliminares do JECRIM para que o mandato institucional seja cumprido;
- Analisar a recepção às contribuições verbais dos participantes;

- Identificar a organização sequencial de procedimentos peculiares à instituição.

A metodologia do estudo é de natureza interpretativista e qualitativa (DENZIM E LINCOLN, 2006), com base em dados de fala naturalística gerados em três audiências no JECrim. Os *corpora* foram transcritos de acordo com o modelo Jefferson de transcrição (LODER, 2008).

Focalizando a fala-em-interação em audiências preliminares no JECRIM, pretendemos contribuir, numa perspectiva discursivo-interacional, com os trabalhos linguísticos que se dedicam à análise da fala em contextos institucionais no âmbito legal. Até onde é de nosso conhecimento, não há ainda literatura suficientemente satisfatória que contemple as características da fala-em-interação em audiências preliminares no Juizado Especial Criminal. Nosso estudo pode, portanto, preencher essa lacuna, além de constituir material subsidiário para estudantes de Direito que podem obter conhecimento sobre a prática discursiva emergente em um contexto institucional com o qual lidarão em sua prática profissional.

A dissertação é composta por cinco capítulos. No capítulo 2, apresentamos a fundamentação teórica que embasa esta pesquisa. Mostramos, primeiramente, os pressupostos teórico-metodológicos da Análise da Conversa Etnometodológica, descrevendo desde suas raízes na Etnometodologia (GARFINKEL, 1967, 1974) e os anos iniciais da pesquisa sociológica de Sacks, Schegloff e Jefferson (1974) até os estudos hodiernos dedicados à fala-em-interação institucional. No capítulo três, abordamos a metodologia deste trabalho, embasando-nos nos conceitos metodológicos de Denzill e Lincoln (2006), Yin (2016) e Chizzotti (2014); descrevemos o contexto do estudo discorrendo sobre o funcionamento institucional do Juizado Especial Criminal; apresentamos as ferramentas analíticas da Sociolinguística Interacional, tais como a noção de pista de contextualização (GUMPERZ, 1982) e o conceito de enquadre (GOFFMAN, 1979); e, por fim, contextualizamos as audiências selecionadas para análise de dados. O capítulo 4 apresenta a análise de dados das três audiências selecionadas, bem como a discussão dos resultados. No capítulo 5, respondemos às questões formuladas nesta introdução.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo apresenta os pressupostos teóricos que embasam a pesquisa. Primeiramente, no item 2.1, discorre-se sobre a perspectiva da Análise da Conversa Etnometodológica. No item 2.2, trata-se das características da fala-em-interação institucional e, no item 2.3, abordam-se alguns trabalhos de fala-em-interação no contexto institucional brasileiro.

2.1 A PERSPECTIVA DA ANÁLISE DA CONVERSA ETNOMETODOLÓGICA

A Análise da Conversa Etnometodológica (AC), vertente de pesquisa desenvolvida inicialmente no campo da sociologia norte-americana por Harvey Sacks, Emanuel Schegloff e Gail Jefferson (1974), ganhou espaço em diversas áreas das Ciências Humanas. Nas últimas décadas, além de sociólogos, pesquisadores das áreas de Antropologia, Educação e Estudos da Linguagem são adeptos dessa tradição de pesquisa (GARCEZ, 2008). No Brasil, de acordo com Ostermann e Garcez (2021, p. 145), a AC foi acolhida como uma abordagem potencialmente relevante, especialmente na análise do diálogo institucional, permitindo-nos um olhar sobre as esferas sociais que mais precisam de atenção: ambientes educacionais, de saúde e jurídicos pertencentes ao setor público da nação, pois, num país marcado pelas desigualdades sociais expressivas, são essas instituições que servem a maioria da população, logo, os mais necessitados¹.

As raízes dessa vertente de pesquisa encontram-se na Etnometodologia, área da sociologia que se preocupa com as práticas de pessoas na vida cotidiana, explicando o

¹ Tradução nossa do texto original: “CA has been welcomed as a potentially relevant approach, especially in the analysis of institutional talk-in-interac-tion. It has largely induced our research focus to institutional talk, thus drastically lessen-ing the investigation of ‘basic CA’, it has also afforded us to look at what we needed most, or, at least more urgently: educational, health, and legal settings – in particular, of the public sector, which, in a country drastically marked by social inequalities, serves the majority of the popula-tion, not coincidentally, the less privileged.”

raciocínio prático dos atores reais e atividades práticas e tendo como principais teóricos Garfinkel (1967), Heritage (1984) e Coulon (1995).

A Etnometodologia é uma área independente de investigação que constitui um subcampo da Sociologia. Etimologicamente, refere-se aos "métodos de estudos de membros", em que "membro" é uma pessoa comum, um participante na vida social cotidiana; e seus "métodos" são dar sentido a práticas que pessoas recorrentemente produzem em interação (GARFINKEL, 1974).

De acordo com Atkinson e Drew (1979), em pelo menos três questões, no entanto, existe um consenso entre a maioria dos sociólogos, no que se concerne à Etnometodologia, independentemente de sua persuasão teórica específica. A primeira é que a sociologia é capaz de produzir descrições e explicações de fenômenos sociais que correspondem aos eventos reais do mundo aos quais as descrições e explicações se referem. O segundo ponto de concordância é a crença generalizada de que os relatos sociológicos do que está acontecendo no mundo social e por que isso ocorre são de uma ordem diferente dos tipos de descrições e explicações da realidade social disponíveis e rotineiramente usadas por membros leigos para entender os eventos ao seu redor. Ou seja, relaciona-se à perspectiva êmica. E um terceiro tema relacionado à maioria dos estudiosos em sociologia é a visão de que os métodos de raciocínio prático que permitem aos membros se envolverem em trabalhos descritivos e explicativos são, em certo sentido, "defeituosos" e, portanto, devem ser evitados por completo, ou pelo menos modificados, com o objetivo de fazer sociologia profissional.

Pode-se pensar que rejeitar uma ou todas essas suposições seria negar a possibilidade de fazer qualquer tipo de análise sociológica, pois, se as descrições não correspondem aos eventos do mundo, se a distinção dos relatos sociológicos em comparação com os do senso comum não pode ser demonstrada, e se os sociólogos são incapazes de melhorar os métodos cotidianos de raciocínio sobre os quais eles adotavam, não está claro quais opções permanecem além da redação de relatórios jornalísticos, ficção ou propaganda política. No entanto, a Etnometodologia desenvolveu uma abordagem à pesquisa de social, que não aceita nenhum desses pontos de longa data de consenso sociológico, nem recomenda o abandono da investigação sistemática dos fenômenos sociais (ATKINSON ; DREW, 1979).

De acordo com os autores, ponto central da rejeição da Etnometodologia às concepções mais tradicionais de ordem social é a ideia de que elas pressupõem um mundo

social que simplesmente não poderia funcionar, ou pelo menos só poderia funcionar em um mundo muito diferente daquele em que a maioria de nós vive. Assim, se as descrições e explicações da ordem social e fenômenos sociais particulares pudessem ser realmente alcançados e validados empiricamente independentemente dos contextos em que são usados, presumivelmente não haveria apenas um grau de certeza em assuntos humanos do que parece ser o caso, mas também pouco espaço para originalidade, diversidade, inovação, conflito ou mudança social (ATKINSON; DREW, 1979).

A Etnometodologia se preocupa, então, com as atividades práticas em seus detalhes e transforma tais atividades em fontes que apontam como evidência para sentenças interpretativas ou hipotético-dedutivas. Etnometodologia leva os atores a falarem por si mesmos, e trata o falante como tópico central do estudo (TRAVERS; MANZO, 1997).

É a partir dos estudos sociológicos de Sacks, Schegloff e Jefferson (2003 [1974]) que a Análise da Conversa emerge. Para estes estudiosos, a linguagem era de significação sociológica porque serve como veículo de ação social e porque pode ser estudada nos seus pormenores. Embora estivessem ativos desde o início de 1960, apenas na década de 1970, com a publicação do texto seminal dos autores, os analistas da conversa foram reconhecidos. Nesse trabalho, Sacks, Schegloff e Jefferson abordam uma descrição sistemática para a tomada de turnos na conversa cotidiana, estabelecendo bases fundamentais para descrevê-la.

Nos trabalhos em AC é adotada a perspectiva êmica, isto é, o analista importa-se em observar os dados por meio da perspectiva dos participantes sobre as ações que eles demonstram uns para os outros durante a interação. Nessa abordagem, o modo como os participantes significam o discurso do outro revelam seu entendimento sobre as ações realizadas pelo outro (GARCEZ, 2008, p.24). Dentro dessa perspectiva, o objetivo é “privilegiar o ponto de vista dos membros da comunidade sob estudo e tentar descrever como esses membros atribuem sentido a um certo ato ou à diferença entre dois atos diversos” (DURANTI, 1997 p.172).

De acordo com Sidnell (2013), o trabalho da AC é descrever práticas evidenciadas em fenômenos discursivos que são mapeados pela percepção do analista de algum comportamento distinto dos falantes em uma interação social. Dessa forma, um objetivo básico da Análise de Conversa é “identificar as ações que os participantes realizam na

interação e descrever as práticas particulares de conduta que utilizam para realizá-las” (SIDNELL, 2013, p. 78).

Os autores citam Levinson (2013) que introduz os conceitos de formação de ação e atribuição de ação para efeito de análise nas sequências dos turnos de fala das interações. Nos termos do autor, a formação de ação pode ser compreendida como um meio de entendermos como todas as propriedades da interação (formulação, posição gestos, cenários etc) são ouvidas por um falante para tornar um turno reconhecível como uma ação específica (Schegloff, 2007), ou seja, uma ação pode ser demonstrada pelo falante e reconhecida pelos interlocutores da interação por meio das práticas que a produziram. Já o conceito de atribuição de ação é considerado por Stivers (2013) como potencialmente enganador, pois pressupõe que as ações têm uma identidade correta, quando na realidade o processo de atribuição de uma ação a um turno é um processo falível, negociado, e mesmo potencialmente infável. No caso de ocorrer atribuição de uma ação a um turno cuja ação não é reconhecida pelo outro participante da interação, seria necessário que fosse corrigida no(s) turno(s) seguinte(s), para tornar-se, de algum modo, uma compreensão conjunta "suficientemente boa" (STIVERS, 2013, p. 192).

Os primeiros trabalhos em AC focaram seus estudos baseados em interações cotidianas, por ser considerada a conversa cotidiana como a "pedra fundamental da socialidade, sendo talvez, só essa forma de fala-em-interação universal" (GARCEZ, 2008). Porém, o uso da AC se ampliou de seu campo primário de estudo – a conversa cotidiana – para interações sociais variadas, como em ambientes médicos, educacionais e legais, questão que será discutida no item 2.1.1.

Para a AC, a organização social não se dá apenas na esfera de quem fala para quem, mas se realiza também nas ações face a face assentidas pelos participantes da interação. Os analistas da conversa investigam a fala-em-interação, a qual compreende diferentes sistemas de trocas de fala com suas organizações de tomada de turnos. Segundo Sacks (2003), a tomada de turno se dá em lugares relevantes de transição, isto é, o local da interação no qual o falante termina o seu turno ou, no mínimo, a sua unidade de construção de turno (UCT). Os turnos se organizam em sequências, que aludem à enumeração e organização das ações nos enunciados.

Cabe ao analista em AC, portanto, investigar qual a tarefa interacional está a se realizar no determinado padrão sequencial do discurso e como os participantes se orientam para essas ações realizadas.

Sacks, Schegloff e Jefferson (1974) delimitam as regras que atuam na construção de turnos, descritas a seguir.

- 1) Para cada turno, o lugar relevante para a transição pode ocorrer inicialmente se:
 - a. O falante selecionar o próximo falante; e este tomar a palavra;
 - b. O falante corrente não selecionar o próximo falante e, então, qualquer parte puder se autosselecionar;
 - c. O falante corrente não selecionar o próximo falante e nenhuma outra parte tomar o turno; dessa forma, o falante atual pode continuar seu turno.

2) Se no lugar relevante para transição de uma UCT nem ocorrer como em (1a) e nem como em (1b), seguindo como em (1c), então o conjunto de regras a-c reaplica-se ao próximo lugar relevante para transição e em cada lugar seguinte relevante para a transição.

A transição e a organização sequencial de turnos relacionam-se com a relevância condicional postulada por Schegloff (1968, p. 1084) em que dado um item, um segundo item é esperado. Em caso de ausência do segundo item para completar a sequência, o primeiro item é repetido. De acordo com o autor, a relevância condicional pode ser atendida sem a justaposição de seus elementos, ou seja, pode haver uma nova sequência inserida nos turnos de fala dos participantes para que se cumpra a relevância condicional da sequência principal.

Alguns tipos de ação são canonicamente de duas partes, tais como saudações, despedidas e sequências "como vai você?" (STIVERS, 2013, p. 193), e esses pares adjacentes formam uma sequência básica que pode ser expandida de várias maneiras. De acordo com Stivers (2013) a expansão de uma sequência de turnos pode ser classificada em três posições: Pré-sequência, Sequência inserida e Pós-sequência.

A Pré-sequência se relaciona com turnos de fala que normalmente são entendidos pelo interlocutor como preliminares ao tópico principal da sequência. A sequência inserida se encontra entre o início da sequência e sua resposta. Elas podem assumir duas formas principais: (i) como resposta a alguma questão com a ação iniciadora da sequência; ou (ii) como preliminar a uma resposta. Por fim, a Pós-sequência em que vez respondida uma pergunta de informação, um pedido concedido ou recusado, um convite aceite ou rejeitado, uma sequência de ação atinge uma possível conclusão. (p.194-197)

Assim, a organização sequencial realiza-se por meio de ordenamento de pares adjacentes. Tais pares são compostos de duas elocuições, posicionadas de forma sequencial e produzidas por falantes diferentes. Para o autor, "sempre há algo que vem primeiro e algo que vem em seguida" (p. 521) e em se tratar do par pergunta-resposta, a ordenação é que a pergunta encaminhe em sequência uma resposta. Observam-se os exemplos nos excertos abaixo retirados de uma audiência em que o objetivo é acordar o pagamento de uma transação penal:

Exemplo (1)

15	Jorge	aí não pode- não podia ser menor <u>não</u> assim a
16	Davi	não (.)<não tem como diminuir o valor>(.) qual é a sua
17		profissão?
18	Jorge	servente

A produção do par adjacente pergunta-resposta desse excerto retirado de uma audiência do juizado especial criminal inicia-se nas linhas 16 e 17, e sua finalização já acontece na linha 18, de forma direta. Portanto, podemos dizer que há uma noção de relevância condicional (SCHEGLOFF, 1968) entre os pares, prevista pelo autor, que seleciona uma resposta a uma dada elocução proferida na primeira parte do par. A relevância condicional do turno de fala de Davi (linhas 16-17) é atendida diretamente por Jorge no turno de fala subsequente, e dessa forma, com o par completado, Davi se orientará para que o acordo seja realizado. Entretanto, vale destacar que essa relação não se restringe a somente um par, podendo se estender a uma maior organização sequencial caso necessário, como nas sequências inseridas. Elas são alocadas entre a primeira e a segunda parte de um par adjacente, em outras palavras, a ordenação dos pares adjacentes se condiciona a uma resposta adequada à primeira parte do par:

Exemplo (2)

14	Davi	°cê <u>aceita</u> ?°
15	Jorge	aí não pode- não podia ser menor <u>não</u> assim a
16	Davi	não (.)<não tem como diminuir o valor>(.) qual é a sua
17		profissão?
18	Jorge	servente
19	Davi	°você é servente?° olha, o que eu posso fazer pra você aqui
20		é dividir em mais vezes(.)>posso fazer no <u>máximo</u> < <u>cinco</u> pra
21		você-cinco de 102(.)é melhor pra <u>você</u> ?

22	Jorge	>tá bom<(.) aí o loca:l eu posso escolher↓
----	-------	--

Nesse excerto, o par tem o seu início na linha 14, porém há uma sequência de turnos que Jorge inicia *a priori* para que ele possa concluir o par proposto por Davi. Isso ocorre, pois Jorge busca diminuir o valor da transação que terá que pagar, portanto antes de aceitar ou não o acordo proposto por Davi, representante legal, Jorge almeja saber as opções que ele tem para que o acordo seja realizado. Entretanto, a fim de estabelecer um acordo entre as partes, Davi pergunta a profissão de Jorge (linhas 16-17) e percebe que, ao se tratar de um indivíduo com uma renda mais baixa, divide o valor da transação em mais parcelas (linhas 19-21). Logo após essa oferta, o par adjacente - iniciado na linha 14 - tem o seu final na linha 22 com o consentimento de Jorge.

Existem ainda sequências que apresentam mais de uma alternativa para preencherem a segunda parte de um par adjacente, como oferecimentos, pedidos e convites que podem ser aceitos ou rejeitados (segundas partes possíveis do par). Dessa forma, para caracterizar as diferentes possibilidades, Levinson (2013) constitui a noção de preferência, ao postular que há segundas partes de par que são preferidas e outras, despreferidas.

As elocuições preferidas são geralmente mais rápidas e assertivas, enquanto as elocuições despreferidas possuem características como hesitações, pausas, justificativas. Portanto, diante de uma ação despreferida, há uma organização sequencial mais extensa no intuito de realizar a ação conversacional que evidencia de que forma os participantes estão se orientando naquela interação (LEVINSON, 2013). Observa-se o exemplo de uma audiência em que o objetivo é apurar um ato de uma violência doméstica da esposa para com o ex-marido:

22	Sônia	é:: se você falar nã:o isso foi um momento lá nosso
23		peçoal um momento de cabeça quen:te e >entendeu<e:
24		ela já se desculpou por mim pode arquivar eu arquivo
25		(.) se você falar nã::o (.) eu não vou perdoar nunca
26		ela <u>nunca</u> podia <ter feito isso comigo>eu quero que
27		toca o processo para frente(.) a::í eu vou fazer a
28		ela a oferta da transação <u>penal</u> que é prestar serviços
29		e pagar a cesta básica (.) >↑mas<pode ser que você
30		vire >para mim também<e fala que ela não se desculpou
31		<u>at</u> éhoje mas se ela me pedir desculpas aqui agora, eu
32		arquivo esse processo
33		(3.0)
34		com qual opção nós vamos fi↓ <u>car</u> ?
35		

36	José	você vai pedir desculpas?
37	Lia	você pede desculpas a ele?
38	Rita	>°hum↑°<
39	Lia	↑ham?
40 41	Sônia	↓olha[a cesta ba:::sica, quinhentos e dez reais, prestar servi::ço]
42 43	Lia	[(pede desculpas a ele↓ é muito melhor que prestar serviço)]

Nas linhas 22-35 a conciliadora explica à autora quais são as opções no que tange ao seguimento do processo e na linha 35 (“com qual opção nós vamos fi↓car?”) a conciliadora faz à Rita a pergunta de oferecimento. Os turnos do ex-cônjuge José na linha 36 (“você vai pedir desculpas?”) e da advogada Lia na linha 37 (“você pede desculpas a ele?”) se alinham para que o caso seja arquivado. Entretanto, Rita seleciona uma segunda parte do par na linha 38 (“>°hum↑°<”) que mostra uma despreferência na sequência, visto que sua resposta pode ser interpretada como uma recusa a se desculpar.

A resposta de Rita faz com que a sequência se estenda em um pedido de reparo iniciado pela advogada na linha subsequente (“↑ham?”) e um alinhamento de Sônia (“↓olha[a cesta ba:::sica, quinhentos e dez reais, prestar servi::ço], linha 40-41) com a advogada Lia (“[(pede desculpas a ele↓ é muito melhor que prestar serviço)], linha 42-43) para que o acordo seja realizado entre as partes.

Tendo em vista que o contexto de estudo desta dissertação são audiências no JECrim, as seções seguintes apresentam pressupostos teórico-metodológicos vinculados à fala-em-interação institucional, campo com o qual lidamos nesta pesquisa.

2.2 FALA INSTITUCIONAL

A fala-em-interação é o principal meio através do qual os participantes buscam vários objetivos práticos e o meio central através do qual as atividades diárias de trabalho de muitos profissionais e representantes da organização são conduzidas (DREW; HERITAGE, 1992). De acordo com os autores, as interações institucionais se constituem de uma peculiar configuração discursiva em que os participantes precisam demonstrar,

por meio da sua fala, que estão inseridos em um tipo de contexto institucional. Nos termos de Drew e Heritage (1992, p. 3), a natureza institucional das tarefas realizadas nesse contexto é relevante para informar as condutas adotadas pelos participantes da interação.

As interações institucionais podem ocorrer face a face ou pelo telefone, podem ocorrer dentro de um designado contexto físico, por exemplo, em um hospital, corte ou estabelecimento educacional, mas elas não se restringem a esses contextos (CORONA, 2009). Assim como as pessoas em um local de trabalho podem conversar sobre assuntos não relacionados ao seu trabalho, os principais lugares que normalmente não são considerados institucionais, por exemplo, uma casa particular, podem se tornar o cenário para interações relacionadas ao trabalho. Portanto, a institucionalidade de uma interação, de acordo com Drew e Heritage (1992), não é determinada pelo seu contexto físico. Em vez disso, a interação se torna institucional à medida que as identidades institucionais ou profissionais dos participantes são, de alguma forma, relevantes para as atividades exercidas por eles.

Um dos estudos pioneiros em interação no contexto legal é o trabalho desenvolvido por Atkinson e Drew (1979) em dados de audiências criminais nos Estados Unidos. Os autores analisam a estrutura das ações sociais na realização de atividades específicas que direcionam o comportamento dos participantes nessa interação legal.

Atkinson e Drew (1979) apontam duas das mais notáveis características de interação em ambientes institucionais que frequentemente têm chamado atenção dos sociólogos. A primeira diz respeito ao modo como atividades não discursivas parecem ser proximamente coordenadas com atividades discursivas. Os autores mostram que as referências preliminares à perceptibilidade de certas *atividades não ditas* nos tribunais parecem sugerir que elas são orientadas de um modo ou de outro como fenômenos organizados pelos participantes e observadores, quaisquer que sejam os detalhes de uma descrição específica deles. Mais especificamente, *as atividades não ditas* parecem ser ordenadas sequencialmente com a fala, de uma maneira que parece estar intimamente relacionada ao que já se sabe sobre o sequenciamento das atividades faladas.

A segunda característica apontada por Atkinson e Drew (1979) refere-se ao fato de que o direito de falar parece estar sujeito a restrições especiais que não se aplicam a todos os contextos sociais. Os autores mostram que o contexto de tribunais criminais americanos pode ser visto como exemplo de uma situação problemática comum enfrentada pelos participantes da interação: como uma orientação compartilhada para

uma única sequência de turnos de enunciados pode ser sustentada à luz da probabilidade de que, se não for modificado, o sistema de turnos para conversas prevê o surgimento de mais de uma conversa simultânea (ATKINSON; DREW, 1979, p. 85).

A tarefa analítica empreendida por Atkinson e Drew (1979) nesses dados de interações institucionais nos tribunais criminais dos EUA tenta explicar três tipos de fenômenos: primeiro, como é que o que é proferido é ouvido como a primeira sentença pela qual todos os presentes devem se orientar; segundo, como isso provoca um silêncio bastante imediato e; terceiro, como o que se segue parece trazer o que é referido como a consolidação da atenção.

Ao iniciar uma transição em que há mais de uma interação acontecendo no ambiente institucional, o enunciado proferido pelo juiz “seja honesto no tribunal” parece ser bem-sucedido. Dessa forma, tal enunciado leva os participantes a uma nova situação interativa: todos os presentes param de falar, sentam-se em silêncio e começam a monitorar suas atividades. De acordo com Atkinson e Drew (1979), o enunciado poderia ser ouvido como uma próxima ação sequencialmente relevante.

Os autores apontam que o envolvimento de todos os presentes em uma determinada atividade tácita é importante para provocar um silêncio inicial. Portanto, é possível sugerir que o silêncio e a atenção compartilhada são cada vez mais garantidos pelo envolvimento em uma sequência de atividades não ditas e pelos problemas interpretativos que eles apresentam. Dessa forma, os presentes na interação se tornam partes ativas de uma sequência de turnos com os quais poucos possuem experiência direta. Os presentes presumivelmente sabem que existem certos procedimentos judiciais padronizados, mas é improvável que saibam exatamente o que são, e embora possa haver padrões a serem encontrados, eles devem ser encontrados no decurso do processo.

Quando não há um "aviso adicional" explícito, os presentes na interação não conseguem se orientar sozinhos, e são deixados a procurar por si mesmos como se comportar, quando podem sentar-se adequadamente, e parece haver pelo menos três métodos para decidir isso: o primeiro é observar o juiz se assentar, a própria ação marca a conclusão de sua entrada e, portanto, também o término da obrigação de todos os outros de coordenar sua posição e comportamento com a chegada dele; o segundo é, como foi sugerido acima, observar a retirada do juiz juntamente com todos os demais, marca a possível interrupção dessa atividade em particular; e o terceiro, talvez o mais óbvio, é monitorar as atividades de outros funcionários, que se presume estarem familiarizados

com os procedimentos judiciais.

Os procedimentos descritos nos estudos Atkinson e Drew (1979) se relacionam diretamente com três dimensões de interação propostas por Drew e Heritage (1992) para caracterizar a fala institucional:

a) interações institucionais envolvem uma orientação de pelos menos um dos participantes a um objetivo central, convencionalmente associado com a instituição em questão. Em resumo, as conversas institucionais são normalmente informadas por orientações para objetivos de uma forma convencional relativamente restrita. Maynard (1984) demonstra que é uma característica do processo de justiça criminal e dos tribunais que os *resultados* – na forma de decisões sobre réus e seus casos – devem sempre ser produzidos. Em outras palavras, aspectos organizados do discurso frequentemente atuam no cumprimento do mandato institucional dos participantes para processar casos (p. 12).

b) interações institucionais podem frequentemente envolver restrições particulares nos quais um ou ambos os participantes tratarão como permissíveis as contribuições de fala no encontro.

c) conversas institucionais podem ser associadas com estruturas inferenciais e processos que são particulares para especificar os contextos institucionais.

De acordo com os autores, ainda há cinco aspectos de conduta interacional em contextos institucionais que são relevantes para pesquisas e análises, sendo elas: a escolha lexical, a construção dos turnos, a organização de sequências, a organização macroestrutural e a epistemologia social e relações sociais.

A escolha lexical evoca para o contexto a institucionalidade, à medida que o falante seleciona o seu vocabulário para a interação nesse contexto. Ela também evidencia a relação de (as)simetria entre os participantes. Essa relação de poder existente também auxilia na criação desse contexto institucional. Estudos como os de Robinson (2013) e Fernandes (2015) têm documentado a incidência de vocabulário leigo e técnico em áreas como a da lei ou a da médica, e é evidente que o uso desse vocabulário pode incorporar reivindicações definidas para especificar o conhecimento e identidades institucionais.

Drew (1992) discute ainda o uso de formulações lexicais através das quais as descrições são projetadas para serem ouvidas como competindo entre si como estratégia de uma testemunha em contestar evidências no contexto restrito de interrogatório nos

tribunais. Em várias das outras contribuições, discussões sobre a escolha lexical estão incorporadas nas análises da questão intimamente relacionada ao design de turnos.

Outro aspecto discutido por Drew e Heritage (1992), a construção dos turnos, relaciona-se às ações sociais estabelecidas por meio das falas e em como essas ações serão performadas no contexto. Dentro dessa perspectiva proposta pelos autores, os turnos podem:

- Selecionar uma ação;
- Selecionar a forma verbal de uma ação.

No que tange à primeira dimensão, uma importante característica da construção de turno é selecionar uma atividade para ser realizada em um turno de fala. Na construção de turno, uma seleção é feita entre meios alternativos de proferir um enunciado ou de performar a mesma ação.

Já a segunda dimensão do *design* de turnos decorre do fato de que, como sempre há uma variedade de maneiras alternativas de dizer algo, a seleção de um enunciado de um determinado falante tenderá inevitavelmente a ser ouvida como motivada e talvez escolhida. As seleções sintática, lexical e outras de um falante são aspectos do *design* de um turno e a construção de turnos pode articular-se com o desempenho das tarefas organizacionais. A construção de turnos, portanto, incorpora uma seleção de ação e uma seleção de como a ação deve ser realizada em palavras.

No nível da organização sequencial, Drew e Heritage (1992) discorrem sobre uma ordem sequencial de turno preestabelecida, nos contextos institucionais, que é do conhecimento do representante da instituição. Todas as análises de interação institucional conectam a conversa ao seu contexto institucional, a fim de exibir características da ação e das relações sociais que são pertencentes a contextos particulares. Torna-se evidente que os fenômenos pelos quais a institucionalidade é substanciada são, na maioria das vezes, fenômenos sequenciais que são utilizados pelos participantes, em ambientes institucionais, para gerenciar atividades específicas de cada função (DREW; HERITAGE, 1992, p. 37).

Outro aspecto discutido pelos autores é a organização macroestrutural que diz respeito às atividades que compõem a interação institucional. Muitos tipos de encontros institucionais são organizados em ordem de fases e as atividades realizadas em muitos

tipos de interações institucionais são frequentemente implementadas através de uma forma padrão relacionada à tarefa. Em algumas instâncias esse padrão pode ser prescrito, por exemplo, por um cronograma escrito.

Por fim, o quinto aspecto apontado pelos autores – a epistemologia social e as relações sociais – está relacionado às identidades assumidas por esses participantes dentro do contexto institucional. Por exemplo, só ao conciliador da audiência é permitido realizar perguntas enquanto cabe ao cliente respondê-las. Também foi identificado pelos autores que os participantes profissionais das interações institucionais planejam suas conversas para manter cautela ou até uma posição de neutralidade em relação aos co-participantes (DREW; HERITAGE, 1992, p. 46).

Um tema central em pesquisas de interações institucionais é que elas são caracteristicamente assimétricas, ou seja, as relações que se estabelecem no contexto institucional não permitem participação igual dos falantes nas interações (MAYNARD, 1991). Entretanto, Linell e Luckmann (1991) alertam que essa dicotomia entre as simetrias da conversa e as assimetrias do discurso institucional simplifica demais a natureza da assimetria e ignora as maneiras pelas quais a participação conversacional pode ser assimétrica. Como eles observam: "se não houvesse assimetrias entre as pessoas, se não existissem desigualdades de conhecimento comunicativamente relevantes, haveria pouca ou nenhuma necessidade para a maioria dos tipos de comunicação" (LINELL; LUCKMAN 1991, p. 4).

Linell (1990) discorre sobre a existência de uma assimetria de conversa, ainda que temporariamente, entre o falante e o ouvinte de um turno de conversa; entre o iniciador e o respondente em uma sequência de interação; entre aqueles que, de modo amplo, são ativos na definição de tópicos e aqueles que não o são; e entre aqueles cujas intervenções são decisivas para os resultados das conversas e aqueles que não o são. Desse ponto de vista, toda interação social deve ser assimétrica de momento a momento, e muitas interações provavelmente incorporarão assimetria substancial quando a participação do momento é agregada ao longo de um encontro ou de muitos deles. Além disso, a assimetria está relacionada ao poder que permeia toda e qualquer relação social; quanto maior for a assimetria presente entre os interagentes, maior será o poder exercido por um deles em relação ao outro.

As interações institucionais podem ser caracterizadas por assimetrias estruturadas, institucionalizadas e onipresentes entre os participantes em termos de assuntos como

distribuição diferencial de conhecimento, direitos ao conhecimento, acesso a recursos de conversação e participação na interação (DREW; HERITAGE, 1992).

De várias maneiras, os padrões do discurso institucional indicam importantes assimetrias entre as perspectivas profissional e leiga, entre as capacidades do profissional e do leigo de direcionar a interação de maneiras desejadas e relevantes para a organização.

De acordo com Drew e Heritage (1992), uma importante dimensão de assimetria entre os participantes da interação institucional surge do padrão predominante de interação pergunta-resposta que caracteriza muitos deles. Em tais contextos, pode haver pouca oportunidade percebida para o leigo tomar iniciativa e os profissionais podem ganhar uma medida de controle sobre a introdução de tópicos e, portanto, da agenda da ocasião. Um achado comum nessa literatura é que os titulares institucionais podem direcionar estrategicamente o discurso por meios como sua capacidade de mudar de tópico e suas formulações seletivas, nas próximas perguntas, dos pontos mais destacados nas respostas anteriores. Nos dois sentidos, os profissionais podem impedir que problemas específicos se tornem tópicos por si só.

Outra dimensão, de acordo com os mesmos autores, da assimetria profissional-cliente diz respeito aos estados diferenciais de conhecimento dos participantes. Na conversa, os participantes geralmente assumem que, embora eles nem sempre tenham o mesmo conhecimento e sejam informados sobre todos os tópicos, essas assimetrias terão vida curta e mudarão os falantes de tópico para tópico.

Por fim, vale a pena mencionar uma terceira propriedade assimétrica das interações entre profissionais institucionais e público leigo, que decorre da diferença, e geralmente da tensão, entre a perspectiva organizacional que trata o indivíduo como um caso de rotina e o cliente, para quem o seu caso é único e pessoal.

A intenção, com essa abordagem, é uma análise do que os tribunais de fato exigem: a suspensão de noções *a priori* da justiça, teorias da operação do tribunal e assim por diante. Essa suspensão permite ver aspectos ordenados da interação no processo de justiça criminal como resultado de práticas socialmente organizadas que refletem as orientações, padrões e teorias dos participantes, pois são incorporados em episódios reais de interação. Essa estratégia direciona a atenção imediata para os fenômenos da conversa e do comportamento.

As preocupações e intenções dos sujeitos são sinalizadas na organização de seus discursos. Portanto, o discurso de negociação se apresenta como uma conquista para que

as orientações dos participantes sejam entendidas, e para que os interlocutores possam lidar com seus problemas práticos (MAYNARD, 1984, P 13).

A seção seguinte apresenta alguns trabalhos empíricos desenvolvidos no contexto legal brasileiro nos últimos anos.

2.3 FALA-EM-INTERAÇÃO INSTITUCIONAL NO CONTEXTO LEGAL BRASILEIRO

Neste item, resenhamos brevemente pesquisas realizadas em âmbito brasileiro que identificam algumas características da fala-e-interação em contexto legal.

Ladeira e Silva (2011) analisam as formulações de casos extremos utilizadas pelos consumidores em audiências de conciliação do juizado especial de relações de consumo. As autoras mostram as peculiaridades do uso dessas formulações nesse contexto de fala-em-interação institucional.

As formulações de casos extremos se relacionam ao emprego de termos extremos para se referir a um objeto ou a uma pessoa, com o objetivo de defender ou justificar uma descrição ou uma avaliação, especialmente em casos de desafio. Para isso, nas audiências, as partes utilizam uma descrição bastante persuasiva do conflito, formulando os relatos em termos extremos e se esforçando para construir para si a imagem de vítima e fazer legítima a sua reclamação. Além disso, esse recurso é utilizado pelas partes não apenas para fornecer maior legitimidade às suas reclamações, mas também para validá-las ou para atribuir culpa a alguém. Essas particularidades do uso de formulações de casos extremos nas Audiências de Conciliação constituem-se como características desse tipo de interação institucional.

Nos dados das autoras, o uso de formulações extremas constitui uma estratégia utilizada pelo consumidor para tornar seu argumento mais convincente. Nesse contexto institucional, esse recurso tem objetivos específicos – guiados pela meta institucional – que são próprios desse tipo de interação (LADEIRA; SILVA, 2011, p 104).

Outro trabalho desenvolvido em contexto institucional legal é a pesquisa de Corona (2009), que evidencia as características da interação institucional, propostas por Drew e Heritage (1992), em dados de audiências de instrução em um tribunal do sul brasileiro. A autora mostra que as especificidades encontradas em interações tais como

as estudadas por ela ocorrem em decorrência do cumprimento de um mandato institucional pelo qual essas interações são organizadas e orientadas. O estudo de Corona (2009) também demonstra a assimetria entre o cliente e o representante legal, que recai sobre o direito de participação entre os falantes, as construções de turno, as contribuições aceitas por parte do cliente e a possibilidade de se autosseleccionarem no discurso (DEL CORONA, 2011, p. 40-41).

Estudos desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisa CNPq Interação em Contextos Institucionais, coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Cortes Gago, têm mostrado características recorrentes em entrevistas de mediação na Vara da Família. Em relação à organização macroestrutural desse contexto institucional, a pesquisa mapeou cinco fases: i) esclarecendo as regras do jogo; ii) conhecendo os participantes; iii) historiando o conflito; iv) entendendo o processo; e v) combinando a próxima etapa. Na análise da fase “historiando o conflito”, Gago e Sant’Anna (2017) mostram que a formulação, a reformulação e a construção conjunta de narrativas são a forma de ação central em entrevistas de mediação na Vara da Família, contribuindo para a negociação do conflito entre aqueles que procuram a Justiça para resolver suas questões familiares.

Segue o capítulo que descreve a metodologia adotada neste estudo.

3 METODOLOGIA

Este capítulo apresenta os pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa. O item 3.1 discute o tipo de metodologia adotada; em seguida, o item 3.2 discorre sobre o Juizado Especial Criminal, que é o contexto adotado neste estudo; logo após, o item 3.3 apresenta as ferramentas de análise, e o item 3.4 mostra os passos adotados no desenvolvimento deste trabalho. Por fim, os itens 3.5, 3.6 e 3.7 trazem a contextualização das audiências que serão analisadas no capítulo 4.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Adotaremos neste trabalho o modelo de pesquisa de natureza interpretativista e qualitativa. Denzin e Lincoln (2006) definem o estudo qualitativo como “uma atividade situada que localiza o observador no mundo”, “um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo” (DENZIN; LINCOLN, 2006, p.17). De acordo com os autores, tais pesquisas possuem uma preocupação em entender o “outro” e, com o tempo, foi agrupada, fazendo parte de áreas como a educação, a história, a ciência política e a medicina.

A pesquisa qualitativa posiciona o pesquisador como observador de situações sociais com a intenção de interpretar o sentido dos fenômenos sob a perspectiva dos participantes. Para tanto, o pesquisador utiliza vários materiais empíricos – entrevistas, notas de campo, gravações etc. – na tentativa de representar o mundo em estudo. Uma das consequências metodológicas da adoção de uma pesquisa qualitativa e interpretativista é a orientação ao analista para lidar com categorias analíticas que venham a emergir dos dados e que os falantes mostrem ser relevantes para as atividades discursivas em que se encontram engajados em um dado momento da interação (DENZIN; LINCOLN, 2000). Contrapõe-se então ao uso de categorias analíticas dadas *a priori* e à tentativa de subjugar os dados de forma acrítica às teorias existentes.

Denzin e Lincoln (2006) ainda defendem a ideia de que o pesquisador qualitativo é um “bricoleur”, que é o trabalhador que confecciona colchas. Da mesma forma como o “bricoleur”, o pesquisador utiliza ferramentas e materiais de seu ofício, reunindo todos os métodos ou materiais empíricos que estejam ao seu alcance.

Yin (2016) apresenta cinco objetivos da pesquisa qualitativa:

1. estudar o significado da vida das pessoas, nas condições da vida real;
2. representar as opiniões e perspectivas das pessoas [...] de um estudo;
3. abranger as condições contextuais em que as pessoas vivem;
4. contribuir com revelações sobre conceitos existentes ou emergentes que podem ajudar a explicar o comportamento social humano; e
5. esforçar-se por usar múltiplas fontes de evidência em vez de se basear em uma única fonte (YIN, 2016, p. 7).

Quanto ao procedimento, esta pesquisa constitui um estudo de caso (YIN, 2001), estratégia utilizada quando o pesquisador não tem domínio sobre o evento e/ou quando o foco da pesquisa é um fenômeno de algum contexto da vida real. A partir dessa metodologia, o pesquisador ganha a possibilidade de lidar com uma variedade de evidências, baseando-se em diferentes fontes de informação, como documentos, registros em arquivos, entrevistas espontâneas, entrevistas focais, observações (direta e participante) e entrevistas estruturadas.

O estudo de caso visa a explorar um caso singular, situado na vida real contemporânea, bem delimitado e contextualizado, no intuito de realizar uma busca de informações sobre um caso específico. É um estudo que não visa a generalizações, porém acredita que um caso pode revelar realidades universais, pois não considera o caso como um fato isolado e independente das relações sociais onde ele ocorre (CHIZZOTTI, 2014, p 136).

No próximo item, apresentaremos uma explicação sobre contexto desta pesquisa, esclarecendo sobre o funcionamento e a configuração do órgão de justiça objeto deste estudo, o Juizado Especial Criminal.

3.2 CONTEXTO DE PESQUISA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

O Juizado Especial Criminal (JECrim) foi criado pela Lei 9.099 de 1995, com os objetivos de ampliar o acesso da população à Justiça, promover o rápido ressarcimento da vítima e acelerar as decisões penais, desafogando o Judiciário. Nos termos do Artigo 2º da Lei, “o processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação”. Outro objetivo do JECrim, orientado pela busca de conciliação, é oferecer ao autor do delito, considerado de menor potencial ofensivo, a oportunidade de não ser processado criminalmente.

São exemplos de contravenções e crimes julgados no JECrim:

a) Contravenções: perturbação do trabalho ou do sossego alheios; importunação ofensiva ao pudor; perturbação da tranquilidade.

b) Crimes: ameaça; lesão corporal; ato obsceno; dirigir sem habilitação causando perigo ou dano.

Quanto às audiências realizadas no Juizado Especial Criminal, há dois tipos principais: a primeira, denominada audiência preliminar, busca promover a conciliação ou o oferecimento da transação penal. É a oportunidade que os envolvidos no fato delituoso têm para chegar a um acordo entre si, fazendo uma composição civil, ou com o Ministério Público, fazendo uma transação penal. Não havendo acordo ou aceite da transação penal, o caso é encaminhado ao promotor de justiça que poderá (ou não) oferecer a denúncia, quando será designada a Audiência de Instrução e Julgamento, para a produção de provas e julgamento.

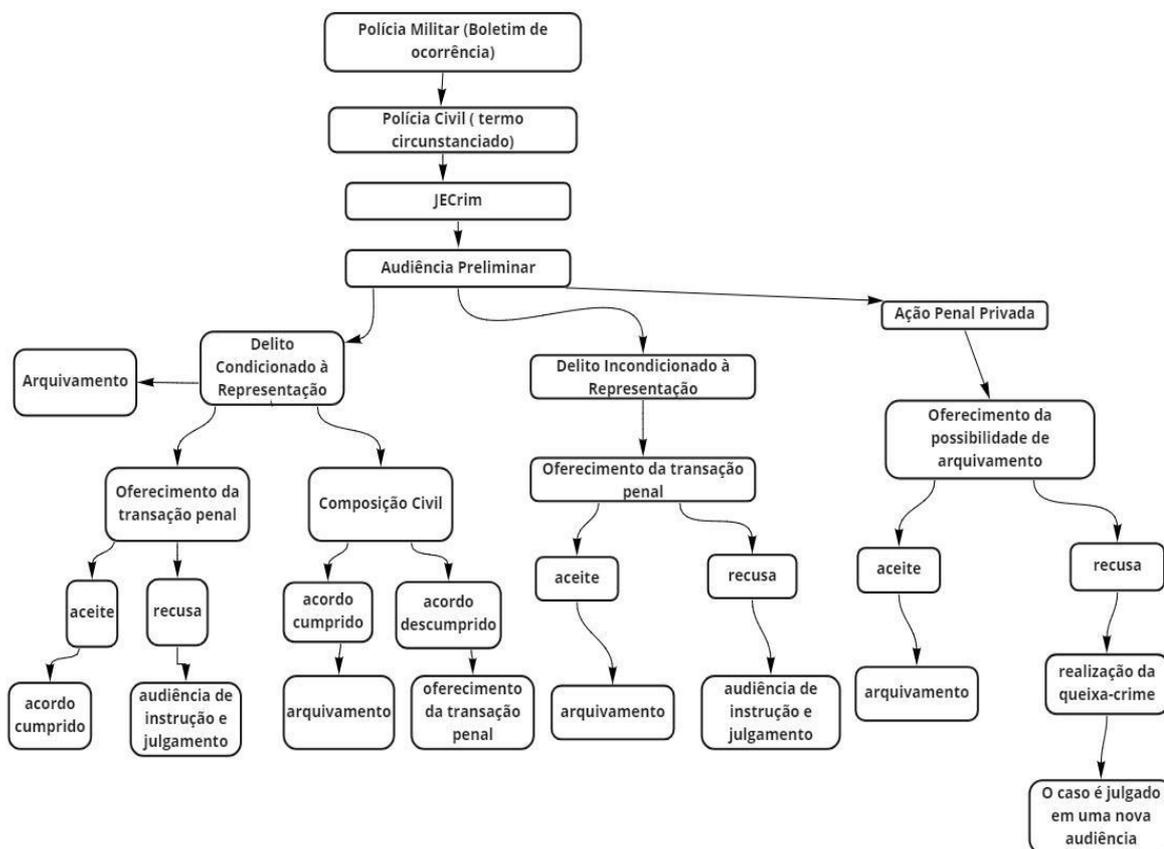
Nesse contexto legal, nosso estudo focaliza as audiências preliminares. De acordo com o tipo de infração, o delito poderá ser considerado incondicionado à representação ou condicionado à representação. Dizemos que um delito é condicionado à representação quando há mais de uma parte envolvida, suposto autor e vítima, e incondicionado à representação quando não há um par de suposto autor e vítima no processo legal. Em casos de delitos incondicionados à representação, a lei não permite o arquivamento do processo, somente o oferecimento da transação penal que consiste na prestação de serviços à comunidade ou no pagamento de prestação pecuniária a uma instituição carente

cadastrada no sistema. No entanto, esse benefício só assiste réus primários e só pode ser realizado a cada cinco anos.

Outro tipo de audiência preliminar que ocorre no JECrim configura-se como ação penal privada na qual se tem como titular o ofendido ou, na falta de capacidade da vítima, o seu representante legal. Nesse tipo de audiência, não há o oferecimento da transação penal, já que se tem a possibilidade de arquivamento do processo ou a realização de uma nova audiência, implementada por meio da realização de uma queixa-crime levada ao Ministério Público. Nesse caso, a vítima é representada legalmente por um advogado, apresentando provas e testemunhas para que o caso seja processado no JECrim.

O quadro seguinte (quadro 1) mostra as ações realizadas no JECrim e os três tipos de audiências preliminares investigadas neste trabalho.

Quadro 1. Audiências Preliminares no JECrim



miro

As ações realizadas no JECrim são explicitadas no Quadro 1. Primeiramente, após a ocorrência, a infração é levada ao conhecimento da Polícia Militar, que prepara o Boletim de Ocorrência (BO) e o encaminha à Polícia Civil, que elabora o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TC). Esse documento, então, é encaminhado ao Fórum da cidade onde são colhidos os antecedentes criminais do autor do fato e expedidos os mandatos de convocação para a audiência preliminar. O objetivo maior é a realização do acordo entre os envolvidos no processo. Esse acordo pode ser alcançado por meio:

- i) do arquivamento da ocorrência: quando a vítima opta por renunciar ao processo;
- ii) da composição civil dos danos: Quando o autor do delito tenta por um fim no processo, fazendo as pazes com a vítima mediante a oferta de uma indenização para ressarcir todo prejuízo causado a vítima;

iii) da transação penal: quando não há arquivamento ou composição de danos, a lei permite que o conciliador ofereça uma pena alternativa ao autor, que consiste na prestação de serviços à comunidade ou no pagamento de prestação à uma instituição carente cadastrada no sistema. No entanto, esse benefício só assiste réus primários e só pode ser realizado a cada cinco anos. Se não houver acordo entre as partes na audiência preliminar, o processo é encaminhado ao promotor de justiça que poderá oferecer denúncia e será designada a uma nova audiência denominada Audiência de Instrução e Julgamento.

Já nos casos em que há uma ação penal privada, não há o oferecimento da transação penal, sendo apresentada à vítima a possibilidade de arquivamento. Quando a vítima se recusa a optar pelo arquivamento, o processo segue para uma nova audiência por meio da realização de uma queixa-crime. A vítima, então, deverá apresentar testemunhas e provas para que haja o julgamento do processo mediante representação legal de um advogado em uma nova audiência no JECrim.

Os dados analisados neste estudo são de audiências realizadas na comarca da cidade de Quedas², uma pequena cidade da Zona da Mata de Minas Gerais, com cerca de oito mil habitantes. Pelo tamanho reduzido da cidade, há apenas uma Vara de Justiça, portanto, todas as pequenas contravenções são encaminhadas para o fórum do município e são designadas para serem realizadas pela conciliadora nomeada pelo juiz da comarca.

Trabalhos já desenvolvidos com esses dados (MACHADO, 2019; MIRANDA, 2019) identificam uma orientação por parte da conciliadora para que o caso seja arquivado e o processo encerrado na instância do JECrim. Em conversa informal com a profissional da instituição, foi relatado que há instruções do juiz para que os processos sejam encerrados nessa primeira instância, seja pelo acordo, seja transação penal, seja pelo arquivamento, com vistas à economia processual e celeridade dos julgamentos no fórum da cidade.

No item a seguir, apresentamos as ferramentas da Sociolinguística Interacional (SI) tais como as pistas de contextualização postuladas por Gumperz (1982) e a noção de enquadre postulada por Goffman (1974) que foram utilizadas neste trabalho permitindo uma análise mais minuciosa dos dados.

² Nome fictício.

3.3 FERRAMENTAS ANALÍTICAS

Além dos pressupostos teórico-metodológicos da Análise da Conversa, a vertente de estudo Sociolinguística Interacional (SI) será adotada neste trabalho como mais uma forma de viabilizar ferramentas para a análise de dados. A Sociolinguística Interacional possui como seu precursor o antropólogo e linguista John Gumperz (1982, 1999) e tem como principal foco de estudo interações situadas no relacionamento entre participantes de contextos espontâneos ou institucionais.

Essa abordagem pontua que há todo um conhecimento além do sistema lexical que auxilia no processo de interpretação da comunicação. É ao se utilizar de sinais presentes nas mensagens que os atores conseguem identificar qual atividade está acontecendo e como ela deva ser compreendida. Tais sinais são denominados de "pistas de contextualização" (GUMPERZ, 1982) e podem ser definidas como "todos os traços linguísticos que contribuem para a sinalização de pressuposições contextuais" (GUMPERZ, [1982] 2002, p. 152). As pistas de contextualização abarcam sinais:

- linguísticos: como expressões formulaicas, escolhas lexicais, alternância de dialeto ou de estilo;
- ii. extralinguísticos, relacionados ao cenário e ao conhecimento prévio da interação;
- iii. prosódicos, no que tange à entonação, ritmo, tom;
- iv. paralinguísticos, como as pausas, hesitações, riso;
- v. não-verbais, observados no direcionamento do olhar, na gesticulação, nos movimentos corporais.

Entretanto, apesar de tais pistas representarem todas essas informações, elas constituem apenas parte do processo interpretativo. As pistas de contextualização se relacionam com a noção de enquadre de Goffman (1974) como sendo a organização discursiva e a orientação em relação à situação interacional. Em outras palavras, para o autor, os interagentes sempre se indagam 'onde, quando e como se situa esta interação?', ou, nos termos de Goffman: 'O que está acontecendo aqui agora?' (GOFFMAN, 1964, p. 107).

Desdobrando o conceito de enquadre, Goffman (1979) apresenta a noção de *footing* que se relaciona ao alinhamento, postura e projeção dos interagentes em relação

uns aos outros. Em relação ao formato de produção da fala, um falante pode assumir os papéis de: animador, quando o indivíduo produz elocuições; autor, quando o indivíduo seleciona as ideias e palavras a serem expressas; e responsável, em que há um comprometimento do indivíduo com as palavras expressas e a ele é dada a característica de se expressar por um coletivo, um “nós”, e não de um “eu”. Essas categorias funcionam somente em nível analítico, pois um indivíduo pode assumir pra si mais de uma categoria ao produzir um enunciado (GOFFMAN, 1979, p.133).

No próximo item elucidaremos todas as etapas do processo desta pesquisa, desde a geração dos dados utilizados para análise à realização da transcrição dos dados.

3.4 PASSOS DA PESQUISA

Este estudo baseia-se em gravações de áudio, que foram realizadas pela Profa. Dra. Amitza Torres Vieira, coordenadora do Projeto BIC/UFJF “O Português falado na Zona da Mata de Minas Gerais: constituição de um banco de dados de Audiências do Juizado Especial Criminal”, nos Fóruns de duas cidades da Zona da Mata de Minas Gerais, denominadas Quedas e Eldorado. Para o presente estudo, foram selecionadas audiências de apenas uma das cidades: Quedas. A coordenadora do projeto atuou como observadora durante a gravação dos dados e teve a oportunidade de realizar entrevistas informais com os representantes da instituição, reunindo informações que foram essenciais para este estudo, bem como obteve acesso as pautas de todas as audiências analisadas neste estudo.

A coleta do material seguiu os preceitos da abordagem etnográfica da Etnomedologia (HERITAGE, 1984), no que tange ao planejamento da pesquisa, negociação para entrada em campo e obtenção do consentimento, equipamento para gravação e manipulação de dados. Os procedimentos para a geração dos dados incluíram a escolha do tipo de contexto situacional a ser investigado e o quanto de material gravado seria necessário para a pesquisa. No intuito de preservar a qualidade do áudio, escolheu-se um lugar estratégico para se posicionar o gravador, tentando evitar assim perda de dados, ou expressões inaudíveis.

Durante a fase de coleta, foram elaborados o Diário de Campo e a Ficha Social dos participantes. Também foram realizadas entrevistas semi-estruturadas e conversas informais com Juiz e com Conciliador designado pelo Juiz, além de terem sido obtidas as pautas das audiências gravadas.

Em cumprimento a normas éticas, os nomes das cidades e dos participantes das audiências são fictícios, e foi obtida a autorização de todos os informantes para a gravação e a utilização dos *corpora* no meio acadêmico. A gravação dos dados foi feita em um aparelho analógico de gravação, marca Panasonic, modelo RQ-L11.

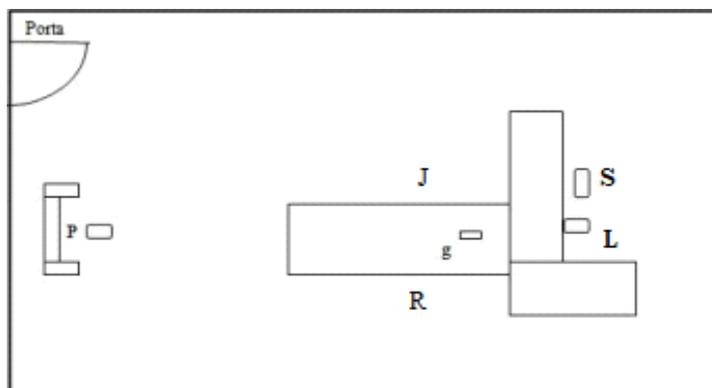
Os áudios foram transcritos segundo as convenções do modelo Jefferson de transcrição (LODER, 2008), e o acervo é composto de onze audiências. Desse total, foram selecionadas inicialmente cinco audiências para serem analisadas. Dessas, optou-se pela investigação de três audiências, denominadas: “Maria da Penha”, “CNH” e “Calúnia”. Essa decisão metodológica deve-se à experiência do pesquisador como transcritor dessas audiências quando de sua participação como bolsista de Iniciação Científica no Projeto. Além do conhecimento sobre o conteúdo dessas audiências, elas constituem os três tipos de enquadramentos legais possíveis de ocorrer no contexto do JECrim: condicionado à representação, incondicionado à representação e ação penal privada. Julgamos, assim, serem representativas do contexto institucional que estudamos.

O material selecionado perfaz um total de 0hs:13min:55seg de gravação, sendo 0hs4min03seg da audiência “Maria da Penha”, 0hs9min52seg da audiência “CNH” e 0h14min33seg da audiência “Calúnia”. As audiências objeto de estudo desta dissertação são apresentadas a seguir.

3.5 AUDIÊNCIA “MARIA DA PENHA”

Na audiência preliminar denominada “Maria da Penha”, apura-se a denúncia realizada por José ao sofrer atos violentos por parte de sua ex-cônjuge denominada Rita. O casal havia se separado há pouco tempo e tinha uma filha pequena à época da geração dos dados. É uma audiência condicionada à representação, cujo objetivo maior é realizar um acordo entre as partes. A vítima aceita o acordo proposto pela advogada e

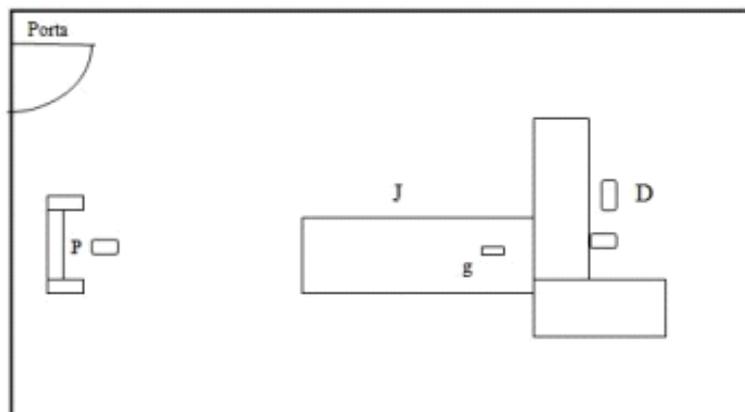
conciliadora, bem como o pedido de desculpas por parte da agressora. A figura a seguir demonstra a disposição dos participantes:



Na figura acima, as posições demarcadas são da conciliadora Sônia (S), da agressora Rita (R), da vítima José (J), da advogada Lia (L), do gravador (g) e do pesquisador (P).

3.6 AUDIÊNCIA “CNH”

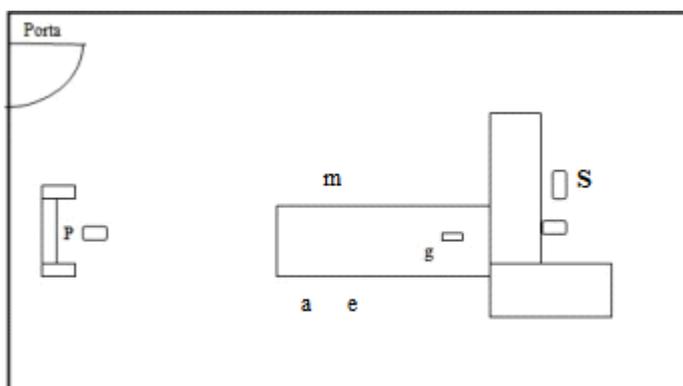
Na audiência preliminar denominada ‘CNH’ apura-se uma infração de trânsito em que Jorge foi flagrado conduzindo veículo sem portar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Configura-se, portanto, como uma audiência incondicionada à representação, cabendo ao autor aceitar a transação penal. Davi, estagiário de direito, é quem conduz a audiência, explicando a Jorge seu direito a fazer uma transação penal. Jorge se compromete a pagar uma cesta básica a uma instituição carente da cidade. A figura a seguir demonstra a disposição espacial dos participantes do encontro:



Na figura acima, posições demarcadas são do estagiário de direito Davi (D), da vítima Jorge (J), do gravador (g) e do pesquisador (P).

3.7 AUDIÊNCIA “CALÚNIA”

Na audiência preliminar denominada “Calúnia”, apura-se a denúncia de uma agressão verbal sofrida por Mara, realizada por Adria e Edna. A audiência em questão possui a peculiaridade de se configurar como uma ação penal privada, tipo de audiência em que não há a oferta da transação penal. O objetivo deste encontro institucional é oferecimento do arquivamento do processo à vítima, que não o aceita e decide pensar, durante o prazo legal de direito, se apresentará uma queixa crime contra as autoras. . A figura a seguir demonstra a disposição dos participantes:



Na figura acima, posições demarcadas são da conciliadora Sônia (S), das agressoras Adria (a) e Edna (e), da vítima Mara (m), do gravador (g) e do pesquisador (P).

A seção seguinte mostra a análise dos dados e a discussão dos resultados da pesquisa.

4 ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo, apresenta-se a análise dos dados das três audiências selecionadas para este estudo de casos múltiplos. Primeiramente, no item 4.1, observaremos a sequência organizacional das audiências analisadas. No item 4.2, analisaremos como as contribuições dos participantes são tratadas pelos profissionais da instituição. Por fim, no item 4.3, observaremos como acontece o cumprimento do mandato institucional nas três audiências.

4.1 INFERÊNCIA DE ENQUADRES E PROCEDIMENTOS

A inferência de enquadres e procedimentos, característica postulada por Drew e Heritage (1992) da fala-em-interação institucional, pode ser identificada nas audiências preliminares no JECrim. Os encontros nessa instituição estão associados a procedimentos que são peculiares nesse contexto. As considerações legais sobre a ocorrência do delito e o oferecimento do arquivamento ou da transação penal mostram uma organização sequencial recorrente nas audiências. Para demonstrá-la, observemos o excerto 1 da primeira audiência preliminar “Maria da Penha” que ocorre para apurar uma denúncia de agressão sofrida por José da parte de sua ex-cônjuge Rita. Além das partes envolvidas na ocorrência, participam do encontro a conciliadora, Sônia, e a advogada, Lia. Na audiência em questão, é realizado o acordo entre as partes, e há o arquivamento do caso:

EXCERTO 1

22	Sônia	é::
23		(1,0)
24		se você falar nã:o isso foi um problema lá nosso pessoal
25		um momento de cabeça quen:te: e:: >enten deu< e:: ela já
26		se desculpou por mim pode arquivar(.) eu arquivo. se você
27		falar nã::o (.) eu não vou perdoar nunca ela <u>nunca</u> podia
28		<ter feito isso comigo>eu quero que toca (.) o processo
29		para frente(.) a:: í eu vou fazer a ela a oferta da
30		transação penal que é prestar serviços e pagar a cesta
31		básica (.) >↑MAS< PODE SER QUE VOCÊ VIRE >PARA MIM
32		TAMBÉM<e fala olha ela não se desculpou até hoje mas se

33		ela me pedir desculpas aqui agora eu arquivo esse
34		processo
35		(3.0)
36		com qual opção nós vamos fi↓car?
37	José	você vai pedir des↓culpas?
38	Lia	você pede desculpas a ele?
39	Rita	>°hum↑°<
40	Lia	↑ham?
41	Sônia	↓olha[a cesta ba:::sica,quinhentos e dez reais,prestar
42		servi::ço]
43	Lia	[(pede desculpas a ele↓ é muito melhor que prestar
44		serviço)]
45	José	pode arquivar isso aí
46	Lia	e vai ter que pa↑gar
47	José	pode arquivar
48	Sônia	pode arquivar?
49	José	((acena afirmativamente com a cabeça))

Com o objetivo de atingir a meta do encontro institucional, os turnos de fala de Sônia (linhas 22-34) mostram a explicação das opções que as partes possuem para o seguimento do processo: o arquivamento do caso ou o oferecimento da transação penal. O turno de fala da conciliadora na linha 36 (“com qual opção nós vamos fi↓car?”) constitui-se como a primeira parte de um par adjacente oferta/aceite e desempenha uma atividade de oferecimento de uma das opções, previamente explicadas, a José. Entretanto, a construção de turno do réu, na linha 37 (“você vai pedir des↓culpas?”), evidencia a existência de elementos que não correspondem de forma direta à resposta solicitada pela conciliadora, uma vez que o José insere uma nova sequência e aloca o turno à sua ex-cônjuge, com o intuito de obter um pedido de desculpas.

Na linha 38 (“você pede desculpas a ele?”), observa-se uma ação de alinhamento por parte da advogada Lia ao réu que, com o objetivo de fechar um acordo entre as partes, também aloca o turno à Rita. A construção do turno de fala de Rita, de forma curta, com entonação ascendente e fala acelerada, na linha 39 (“>°hum↑°<”), demonstra um posicionamento contrário à realização do pedido de desculpas e ao arquivamento do caso. Portanto, os turnos de fala de Sônia (“↓olha[a cesta ba:::sica,quinhentos e dez reais,prestar servi::ço]”, linhas 41-42) e Lia (“[(pede desculpas a ele↓ é muito melhor que prestar serviço)]”, linha 43-44) revelam um maior esforço argumentativo para que o pedido de desculpas seja feito a Jorge, garantindo que o caso seja arquivado.

O turno de fala José na linha 45 (“pode arquivar isso aí”) produz uma resposta curta e assertiva à pergunta realizada pela conciliadora no início da sequência, constituindo-se como a segunda parte do par adjacente oferta/aceite. Dessa forma, Jorge demonstra ser favorável à realização do acordo.

Na linha subsequente (“e vai ter que pagar”, linha 46), evidencia-se a continuação do esforço argumentativo da advogada Lia, ao dirigir seu turno de falar à Rita e alertá-la sobre a seriedade quanto ao pagamento da transação penal, para que o objetivo institucional da audiência seja cumprido. No turno de fala da linha 47 (“pode arquivar”), José, operando a tomada de turno por meio da autosseleção, revalida a sua resposta quanto à realização do acordo, mesmo que Rita não tenha efetuado de fato um pedido de desculpas a ele.

Ao final dessa sequência, o turno de fala de Sônia (“pode arquivar?”, linha 46) constitui-se como um procedimento peculiar a esse cenário institucional, uma vez que desempenha uma ação de registrar, pública e explicitamente, quanto ao aceite de José em relação ao arquivamento do caso.

Quando as partes se manifestam contrárias ao aceite, como acontece nessa audiência, o profissional faz uso de maior quantidade de material linguístico e, conseqüentemente, há a ocorrência de uma sequência maior de turnos de fala, pois ele precisa convencer as partes a aceitar a proposta requerida pelo tipo de ação penal julgada. Na audiência em questão, a ação é condicionada à representação, cabendo à vítima aceitar (ou não) o acordo.

A organização sequencial de oferecimento da transação penal nesta audiência, é descrita da seguinte maneira, em que A é a autora do delito, C é a conciliadora, V é a vítima e D a defensora:

P1 C: transação penal + arquivamento + pergunta de oferecimento

V: pergunta de informação

D: alinhamento argumentativo + pergunta

A: resposta

C: iniciação de reparo

D: argumentação para o aceite

C: argumentação para o aceite

P2: V: aceite

C: argumentação para o aceite

P3 V: reafirmação do aceite

P4 C: pergunta de confirmação

P5: V: confirmação não verbal do aceite

A trajetória da audiência acima é composta por uma sequência de ações em cinco posições sequenciais: na primeira posição (P1), o representante da instituição produz um turno que apresenta, primeiramente, as considerações legais do caso. Após um lapso de tempo, no fechamento de seu turno, o profissional faz uma pergunta orientada para as opções legais do caso: composição civil ou transação penal. Em seguida, ainda em primeira posição, os participantes coconstroem uma sequência de ações conversacionais orientadas para a celebração do acordo. Em segunda posição (P2), a parte ofendida aceita o acordo e reitera sua decisão na terceira posição (P3). Na quarta posição (P4), a representante da instituição produz uma pergunta de confirmação do aceite. Na quinta posição (P5), a confirmação do aceite é produzida de forma não verbal pela parte ofendida.

O procedimento de oferecimento possui configuração com menos turnos de fala em audiências em que o aceite do benefício é imediato, tal como ocorre na audiência CNH, analisada a seguir:

EXCERTO 2

01	Davi	Jorge(.) você foi abordado pela(.) polícia militar conduzindo
02		um veículo sem portar cnh(.) isso além de uma infração
03		administrativa é considerado um delito(.) de trânsito(.) como
04		você::↓(3,0) fez (.) uma transação penal(.) que foi extinta
05		a >impunibilidade<(2,0) em março de dois mil e sete (2,0)
06		(você faz) uma nova transição pena↑l(.) que é o pagamento da
07		cesta básica(.) <no valor de quinhentos e dez rea:↑is>(.) e a
08		gente pode parcelar pra você em até três:↑s ve:zes (.) isso é
09		um benefício da lei que assi:↑st- que consi:↑ste pra você
10		não responder o procedimento criminal que tá na espera (.)
11		do juizado, vão te tirar de antecedente (.) você ace:↑ita ou
12		NÃ:↓0
13	Jorge	claro(.) aceito
14	Davi	°cê aceita?°
15	Jorge	mas aí não pode- não podia ser menor não assim[a:::]
16	Davi	[não](.) <não tem
17		como diminuir o valor>(.) qual é a sua profissão?

Tendo em vista que se trata de uma audiência incondicionada à representação (BRASIL, 1995), a tarefa maior a ser cumprida na audiência CNH é realizar a transação

penal com o autor do fato, Jorge, que fora abordado conduzindo um veículo sem portar a carteira de habilitação. Davi, estagiário de Direito, é o profissional responsável por conduzir o encontro, e o excerto demonstra como a transação penal é realizada. Se o acordo proposto pelo profissional da instituição não for aceito, Jorge será processado criminalmente e, caso condenado, constará na lista de pessoas com antecedentes criminais.

Uma sequência recorrente nos *corpora* do Projeto dos quais fazem parte nossos dados é a organização sequencial de explicação sobre a transação penal (linhas 06-11), seguida do par adjacente Pergunta-Resposta, em que a primeira parte do par, apresentada pelo profissional da instituição, corresponde à pergunta relativa ao cumprimento do mandato institucional, seja o oferecimento da transação penal ou o arquivamento do caso. A segunda parte do par, a resposta, corresponde ao aceite (ou não) da proposta pelo cliente da instituição.

No caso da audiência em tela, como pode ser observado no par adjacente P-R, nas linhas 11-13, com a primeira elocução do par (a pergunta), linhas 11 e 12 (“você aceita ou não?”), Davi apresenta a proposta a Jorge que, atendendo à relevância condicional da pergunta, produz a segunda elocução do par (a resposta), linha 13 (“claro(.)aceito”), e se mostra favorável ao cumprimento do mandato. A sequência se encerra na linha subsequente, com o turno de fala de Davi (“você aceita?”), linha 14) que realiza uma ação conversacional de confirmação à resposta dada por Jorge com o intuito de registrar a informação. Com o objetivo do encontro institucional cumprido, Jorge opera a tomada de turno na linha 15 (“mas aí não pode- não podia ser menor não assim[a:::]”) e inicia um tópico conversacional com o intuito de negociar o valor da transação penal. Davi, nas linhas 16-17 (“[não](.)<não tem como diminuir o valor>”), embora negue o pedido do réu, desenvolve o tópico da negociação.

Os dados gerados na audiência CNH possibilitam a descrição da configuração sequencial de oferecimento da transação penal, prática recorrente nas audiências preliminares investigadas. No caso de audiências em que o autor do delito aceita de imediato a proposta do profissional, o procedimento pode ser descrito da seguinte forma, em que C é o representante da instituição e A, o autor do delito:

- P1 C: transação penal + arquivamento + pergunta de oferecimento
 P2 A: aceite

P3 C: pergunta de confirmação

P4 A: reafirmação do aceite

A trajetória descrita, gerada em uma audiência preliminar no JECrim, é composta de quatro posições sequenciais: na primeira posição (P1), o representante institucional produz um turno que descreve as considerações legais do caso e, em seu fecho, apresenta uma pergunta orientada para as opções legais: aceite ou recusa da transação penal. Em segunda posição (P2), o autor do delito aceita o acordo. Na terceira posição (P3), o profissional da instituição produz uma pergunta de confirmação do aceite. Em quarta posição (P4), a parte acusada inicia negociação sobre o pagamento da transação penal.

Observa-se que o esquema sequencial de quatro posições encontrado no procedimento de oferecimento da transação penal nessa audiência possui menor número de turnos de fala, se o comparamos com a configuração apresentada na audiência Maria da Penha, analisada no item antecedente. Assim, o pronto aceite de Jorge do benefício explica a economia de material linguístico usado no procedimento característico do contexto institucional aqui investigado. Por fim, analisaremos um excerto da audiência “Calúnia”, para observar o padrão sequencial encontrado nesta audiência:

EXCERTO 3

16	Sonia	Mara Luzia Silva, Adria Gomes Ortz, Edna Gomes Ortz Souza
17		(2,0)
18		◦Mara por favo↑r, Adria por favo↑r, Edna por favo↑r◦
19		(9,0)
20		<u>boa ta:rde</u> senho::ras:
21		(7,0)
22		Ma↑ra, você registrou uma <u>ocorrênci</u> a que você foi vítima
23		né? de <u>agressão verbal</u> , por parte das duas .>essas coisas
24		que você relatou, que elas falaram, isso configura o que a
25		gente chama <>de ação privada<. é uma coisa que feriu o seu
26		íntimo, seus sentimentos, a sua moral, o seu orgulho. ↑hoje
27		aqui eu só <u>tô</u> autorizada, se for o caso, a arquivar. ↑ah
28		Sônia foi dito num momento quente, eu também tava errada
29		depois disso, elas já se desculparam comigo, pode arquivar
30		isso. ↑Por outro lado N↑ã:o, eu quero esclarecer, to magoada
31		até hoje, elas continuam sei lá debochando de mim eu tenho
32		interesse e eu vou seguir com isso sim. aí você vai ter, se
33		for o caso de constituir um advogado e formular o que a
34		gente chama aqui de <u>queixa crime</u> . você fez essa ocorrência
35		dia seis de outubro, você tem seis meses então, você tem
36		até seis de <u>novembro</u> , dezembro, janeiro, fevereiro, mar↑ço,
37		<u>abril</u> (.) você tem até o dia <u>cin:co</u> de abril para constituir
38		um advogado relatar para ele tudo que se passou, dar o
		nome das testemunhas que você tem e formular a queixa crime.

39		↑seis de abril se não tiver chegado nada para a gente, isso
40		vai ser arquivado. então como conciliadora eu pergunto a
41		você, estou me dirigindo a ela porque tip- de acordo com a
42		ocorrência, ela que foi a vítima, então o direito de
43		arquivar ou de seguir o processo nesse caso aqui é dela tá.
44		como conciliadora eu te pergunto é uma situação já resolvida
45		que eu posso arquivar ou não, você quer que eu coloque
46		nesse prazo que você vai(.)amadurecer a ideia e resolver o
47		que ↓você vai fazer?
48		
49	Mara	eu quero eu vou- eu vou resolver (.) [pra frente]
50	Sônia	[v a i ?]
51	Mara	vou

A audiência denominada “Calúnia” que será analisada neste item possui como pauta uma suposta agressão verbal sofrida por Mara, realizada por Adria e Edna. Por se tratar de um tipo de audiência categorizada como “ação penal privada”, cuja titularidade, em regra, é do ofendido, ocorrendo somente mediante queixa, ela não prevê o acordo entre as partes nem a transação penal. Em uma audiência de ação privada, a vítima pode optar pelo arquivamento do processo ou pelo prosseguimento do caso.

Nas linhas 22-23, a ação conversacional de Sônia em explicar o motivo do encontro institucional à Mara e as outras partes têm o intuito de confirmar se as informações registradas no Boletim de Ocorrência estão corretas. Tal procedimento é chamado de checagem de informações e é recorrente na fase inicial das audiências analisadas. Nas linhas 23-26, a conciliadora utiliza o termo técnico da área legal “ação privada” para explicar à vítima a configuração do processo, uma vez que não é possível nesses casos a oferta de uma transação penal. Na linha 27 (“↑hoje aqui eu só tô autorizada, se for o caso, a arquivar.), Sônia realiza a ação conversacional de explicar às partes que a única possibilidade de resolução do processo na audiência é o arquivamento, pelo fato de se tratar de uma ação privada, não ocorrendo o oferecimento da transação penal. Nesse segmento, a assertividade da conciliadora tem o intuito de levar Mara a optar pelo arquivamento do processo, cumprindo-se assim o mandato institucional.

As linhas 28-30 (“↑ah Sônia foi dito num momento quente, eu também tava errada depois disso, elas já se desculparam comigo, pode arquivar isso.”) demonstram a opção que Mara tem para resolver o processo de forma imediata naquela audiência. Na sequência, o conectivo de contraste (“↑Por outro lado”) introduz

discurso hipotético de Mara que relata a outra opção da vítima naquela audiência: “[†]Por outro lado Não, eu quero esclarecer, to magoada até hoje, elas continuam (sei lá) debochando comigo eu tenho interesse e eu vou seguir com isso sim”,
linhas 30-32.

Em seguida, nas linhas 32-34, a conciliadora inicia as explicações legais sobre os próximos passos de Mara, considerando-se a hipótese de a vítima optar por seguir com o processo: “*aí você vai ter, se for o caso de constituir um advogado e formular o que a gente chama aqui de queixa crime*”. Essa fala de Sônia, que resume os procedimentos legais do caso e inclui um novo termo técnico para caracterizar o tipo de ação a ser apresentada pela vítima (“*queixa crime*”), é detalhada nas linhas 34-41. Primeiramente, Sônia detalha e especifica o prazo para a apresentação da queixa-crime (linhas 34-37); após, nas linhas 37-39, reformula sua primeira explicação, acrescentando outras informações, linhas 38-39. A ação conversacional de Sônia é detalhada e pedagógica, se assemelhando ao contexto educacional em que o professor explica o conteúdo aos alunos, com o intuito esclarecer qualquer possível dúvida de Mara sobre o andamento do processo.

Nas linhas 40-41 (“[†]*seis de abril se não tiver chegado nada para a gente, isso vai ser arquivado.*”), Sônia faz uso de uma condicional para reafirmar o prazo de Mara. Em seguida, a profissional da instituição aloca o turno a Mara e anuncia a apresentação da primeira parte de um par adjacente Pergunta-Resposta: (“*então como conciliadora eu pergunto a você*”, linha 41). Mas, antes de formular a pergunta, Sonia elege como interlocutores endereçados Adria e Edna e lhes explica porque o questionamento seria alocado à Mara: “*de acordo com a ocorrência, ela que foi a vítima, então o direito de arquivar ou de seguir o processo nesse caso aqui é dela tá*”,
linhas 42-45.

Na sequência, a representante da instituição produz a pergunta que oferece à Mara duas opções: o arquivamento ou o prazo para “*amadurecer a ideia e resolver o que ↓você vai fazer?*”, linhas 47-48. Mara, na linha 49 (“*eu quero eu vou- eu vou resolver (.) [pra frente]*”), produz a segunda parte do par adjacente e opta pela resolução do caso no prazo estipulado pela conciliadora. Algumas pistas indicam a certeza de sua decisão: a operação de reparo, substituindo o verbo de volição “eu quero” pela perífrase “vou resolver” que indica certeza. Na linha 50 (“*[v a i ?]*”) a

conciliadora sobrepõe o seu turno ao de Mara para confirmar a decisão da vítima. Esta, no final da sequência, reafirma sua opção (“vou”, linha 51).

Na audiência em questão, a organização sequencial de oferecimento é descrita da seguinte maneira, em que C é a conciliadora, V é a vítima:

P1 C: queixa crime + arquivamento + pergunta de oferecimento

P2 V: resposta

P3 C: pergunta de confirmação

P4: V: reafirmação da resposta

A trajetória acima é composta de quatro posições sequenciais: na primeira posição (P1), o representante institucional descreve as considerações legais do caso, apresentando a configuração e a execução de uma queixa crime e, em seu fecho, apresenta uma pergunta orientada para as opções legais: o arquivamento ou o andamento do processo para uma nova audiência. Em segunda posição (P2), a vítima responde, optando por usar o prazo decadencial da justiça para pensar se prosseguiria com o processo ou não. Na terceira posição (P3), o profissional da instituição produz uma pergunta de confirmação quanto a resposta dada. Em quarta posição (P4), a vítima reafirma sua opção em seguir com o processo.

Passaremos, na próxima seção, a analisar mais uma característica da fala-em-interação institucional postulada por Drew e Heritage (1992) que se relaciona às contribuições e restrições dos participantes no contexto institucional em tela.

4.2 RESTRIÇÕES ÀS CONTRIBUIÇÕES ACEITAS

As contribuições verbais dos participantes em uma interação é uma característica peculiar quando se trata do contexto institucional, pois o controle dos turnos de fala bem como o tópico conversacional ficam a cargo do profissional da instituição. Dessa forma,

o representante legal decide o momento em que os demais participantes podem se manifestar.

O excerto seguinte pertence à audiência “Maria da Penha” e mostra a retomada do controle interacional pela representante da instituição. O momento descrito no excerto abaixo demonstra uma argumentação iniciada pela advogada, Lia, na tentativa de fazer as pazes entre o ex-casal:

EXCERTO 4

70	Lia	agora eu acho que rola um sentimento entre vo cê:s
71	Sônia	me deix- é isso aí(esse negócio de sentimento)- >um
72		momento deixa eu esclarecer uma coisa aqui<vocês sempre
73		vão ter um vínculo porque vocês <u>tem</u> essa filhinha
74		(1,0)
75		se vocês tivessem mora::do >casado que seja<e não
76		tivessem tido filho >acabou acabou cada um para o seu
77		lado<só que vocês vão ter <u>sem</u> ::pre uma ligação tem esse
78		elo <u>muito</u> forte então >tudo <u>bem</u> <vocês vão ter uns (pipi
79		popó)de vez em quando, vai dar uma rosnada um com o outro
80		mas vocês [tem que ter uma convivência]=
81		
82	José	[não tranquilo]
83	Sônia	=um diálogo por causa da criança
84	José	pode arquivar mas essa lei aí meio injusta né ela vem em
85		cima se eu desconto eu to errado

No turno subsequente à contribuição de Lia, as linhas 71 a 81 mostram que, primeiramente, a conciliadora inicia uma solicitação de tomada de turno que é alvo de um reparo (“me deix-”, linha 71) cujo resultado retoma o tópico do turno anterior (“é isso aí(esse negócio de sentimento)-”, linha 71). Apesar de se alinhar ao que fora dito por Lia, o início da elocução de Sônia é alvo de um truncamento, e o resultado dessa nova operação de reparo é um prefácio (“>um momento deixa eu esclarecer uma coisa aqui<”, linhas 71-72) que introduz considerações legais sobre o fato de o casal ter uma filha, que é apresentado como mais um argumento para defender o convívio pacífico entre José e Rita. A ação diretiva empreendida pela conciliadora no prefácio outorga-lhe o direito de retomar o controle do encontro.

Essa sequência mostra que, mesmo aceitando as contribuições dos outros participantes em momentos de maior informalidade, Sônia reassume seu papel institucional quando lhe convém. Observa-se ainda que as escolhas lexicais nesse segmento inicialmente se aproximam da linguagem padrão (“vocês sempre vão ter um vínculo porque vocês tem essa filhinha”, linhas 72-74), mas, na continuidade

de sua argumentação sobre o amparo legal que a criança possui, Sônia utiliza-se de vocabulário característico da variação linguística local, (“vocês vão ter uns (pipi popó) de vez em quando”, linhas 79-80), (“rosnada”, linha 80), aproximando o seu linguajar da coloquialidade. Na linha 81, a conciliadora tem a sua fala sobreposta pela vítima José, demonstrando concordância à argumentação desenvolvida pela conciliadora. A estratégia utilizada pela profissional da instituição, usada para convencer as partes a conviverem em paz, surte efeito, pois, nas linhas 84-85, José reafirma a realização do acordo (“pode arquivar mas essa lei aí meio injusta né ela vem em cima se eu desconto eu to errado”), embora questione o fato de não poder revidar quando sofre agressão por parte de sua ex-cônjuge.

Já na audiência “CNH”, o estagiário de direito Davi conduz a audiência para acertar detalhes quanto o pagamento da transação penal por Jorge. O excerto em questão trata da discussão sobre o valor da transação:

EXCERTO 5

15	Jorge	mas aí não pode- não podia ser menor <u>não</u> assim[a:::]
16	Davi	[não](.)<não tem
17		como diminuir o valor>(.) qual é a sua profissão?
18	Jorge	servente
19	Davi	°você é servente?° olha, o que eu posso fazer pra você aqui
20		é dividir em mais vezes(.)>posso fazer no <u>máximo</u> < <u>cinco</u> pra
21		você-cinco de cento e dois (.) é melhor pra <u>você</u> ?
22	Jorge	>tá bom<(.) aí o loca:l eu posso escolher↓
23	Davi	seguinte (1,0) a gente tem as instituições que aceitam o
24		depósito diretamente em conta e tem as que você tem que
25		fazer a compra e levar até a instituição, que você acha
26		melhor?
27	Jorge	é a:::h qui e quan-qual que são elas?
28	Davi	no hospital São Sebastião, no asilo

Na linha 15 (“aí não pode- não podia ser menor não assim [a:::]”), a ação conversacional realizada no turno de fala de Jorge tem por objetivo negociar o valor do pagamento, o que não é aceito no contexto de uma audiência preliminar no JECrim. Portanto, Davi opera o sistema de tomada de turno, nas linhas 16-17 (“[não](.)<não tem como diminuir o valor>”), e realiza uma ação com o intuito de restringir a contribuição de Jorge da linha anterior. Dessa forma, o estagiário demonstra seu poder interacional como representante da instituição, uma vez que Jorge não havia completado

sua UCT e desiste de continuar o turno.

Na linha 17 (“qual é a sua profissão?”), Davi aloca o turno de fala a Jorge, produzindo a primeira parte de um par adjacente pergunta-resposta, com o intuito de que haja um acordo entre as partes no que tange ao tópico apresentado por Jorge. O réu, por sua vez, devido à relevância condicional (Schegloff, 1968) completa o par com a segunda parte - a resposta- na linha subsequente (“servente”, linha 18). A elocução de Davi, na linha 19 (“°você é servente?°”), demonstra uma ação de confirmar a informação dada por Jorge na linha anterior.

Embora Davi não possa diminuir o valor da transação, o estagiário apresenta a possibilidade de parcelamento do pagamento em até cinco vezes como é mencionado nas linhas 19 a 21. Dessa forma, Davi dá início uma nova sequência de par adjacente pergunta-resposta na linha 21 (“é melhor pra você?”), com o objetivo de confirmar se Jorge estaria de acordo quanto ao parcelamento da transação. A segunda parte do par é obtida na linha subsequente (“>tá bom<”, linha 22) com a confirmação de Jorge quanto à informação dada por Davi. Entretanto, durante o restante do turno da linha 22 (“aí o loca:l eu posso escolher↓”), Jorge é quem estabelece um par adjacente pergunta-resposta, alocando o turno de fala a Davi, com a finalidade de solicitar uma informação referente às instituições para o pagamento da transação penal, e recebe a segunda parte do par nas linhas 23 a 25 (“a gente tem as instituições que aceitam o depósito diretamente em conta e tem as que você tem que fazer a compra e levar até a instituição”).

Nas linhas 25-26 (“que você acha melhor?”), a sequência de par adjacente P-R realizada por Davi possui o intuito de mostrar ao réu que ele poderia optar pelo pagamento da transação penal mediante depósito bancário ou pela entrega das cestas básicas pessoalmente na instituição escolhida. A segunda parte do par é obtida por meio de uma sequência inserida no turno de fala de Jorge, que aloca o turno ao estagiário, na linha 27 (“é a:::h qui e quan-qual que são elas?”). Davi, que se orienta para que haja um acordo entre as partes, produz uma elocução que atende ao pedido de informação do réu, na linha subsequente (“no hospital São Sebastião, no asilo”, linha 28).

Nesse excerto, observa-se que o gerenciamento dos turnos pertence ao profissional da instituição, como pode ser observado na interrupção da fala de Jorge (linha 16) e na alocação do turno com a apresentação da primeira parte do par-adjacente P-R (linha 21 e linhas 25-26).

Por fim, na audiência “Calúnia”, observaremos o excerto a seguir que mostra a continuidade da audiência quando, após a decisão de Mara, a profissional da instituição explica às autoras o andamento do processo:

EXCERTO 6

56	Sônia	cer↑to? então é o seguinte, vocês ouviram eu falando com ela.
57		ela tem esse prazo que a gente chama aqui de prazo
58		decadencial, que é o prazo de seis meses da data do fato=
59	Adria	Hamã
60	Sônia	= >pode ser que ela converse com o advogado e ele fale não é
61		uma coisa muito séria vamos (esclarecer) vamos processar<,
62		pode ser que o advogado convença a ela de que- rele:↓va, dá
63		o perdão:↓, Deus te dá em do:↓bro, não mexe com isso não::↓,
64		né↑ vai cuidar da sua VI:↑da por- e↑ (.) ela não ofereça
65		queixa crime.
66		(1,0)
67		i↑sso também acredito muito que vai depender do comportamento
68		de vocês
69		(1,0)
70		ela tem até↑ abril
71		(1,0)
72		se o tempo vai passando né↑[vocês tão (lá em eldorado)]
73	Adria	[mas a gente não]fe↑z isso que ela tá falando
74		
75	Sônia	pois é
76	Adria	é isso que a gente[(quer ouvir)]
77	Sônia	[pois é]se a conversa for boa de
78		repente ela desi:↑ste
79	Adria	entendeu? ela vai ter que provar que a gente fez isso, já
80		que >ela (tem tanta certeza), vai ter que provar<
81	Sônia	ô gen↑te
82	Adria	testemunha ela vai arrumar aonde? [()]
83	Sônia	[aí:: é] [com e:↑la]=
84	Adria	[(pois é)]
85	Sônia	= com advoga::do dela, não é aqui com a gente aqui, en↑tão a
86		vocês o que [resta]=
87	Adria	[isso]
88	Sônia	= a-guar-dar
89	Adria	isso

Nos turnos iniciais do excerto (6), a representante da instituição descreve os procedimentos legais do caso (linhas 56-58) e, por meio de narrativas hipotéticas construídas com discursos relatados, mostra dois desfechos possíveis: o advogado

considera que Mara deve apresentar a queixa-crime ou a convence de não seguir com o processo (linhas 60-65). Em seguida, após pausa de um segundo, a conciliadora transfere às autoras do fato a responsabilidade pelo segundo desfecho: “i↑sso também acredito muito que vai depender do comportamento de vocês”, linhas 67-68. Os turnos subsequentes de Sônia continuam a se orientar para uma resolução favorável, caso as autoras, no período do prazo decadencial, não tenham nenhum tipo de animosidade com a vítima (“ela tem até↑ abril”, linha 70; “se o tempo vai passando né↑[vocês tão (lá em eldourada)]”, linha 72; “se a conversa for boa de repente ela desi:↑ste”, linhas 77-78).

Entretanto, Adria não demonstra essa mesma orientação, pois interrompe o turno de Sonia para declarar inocência (“mas a gente não]fe↑z isso que ela tá falando”, linhas 73-74), sobrepõe sua fala à da conciliadora (linhas 72-73) e introduz tópico discursivo de conflito com a vítima (“ela vai ter que provar que a gente fez isso, já que >ela (tem tanta certeza), vai ter que provar<”, linhas 79-80).

Nessa sequência, a administração da tomada de turnos e o gerenciamento tópico pertencem a Adria. Embora as interações em audiências preliminares no JECrim não se caracterizem por uma maior restrição às possibilidades da organização da tomada de turnos, as ações conversacionais de Adria não são consideradas apropriadas àquele contexto pela conciliadora, pois ela reage e assume seu poder institucional, retomando o controle sobre o gerenciamento do tópico discursivo. Esse processo se inicia com o uso de uma expressão informal com som mais agudo do que os do entorno (“ô gen↑te”, linha 81). Na variedade mineira, essa expressão é usada com o sentido de reprimenda ou recriminação. Entretanto, Adria parece não entender que seus turnos de fala não são relevantes dentro do objetivo do encontro institucional, prosseguindo com seus questionamentos (“testemunha ela vai arrumar aonde? [()]”, linha 82).

No turno de fala da linha 83 (“[aí:: é] [com e:↑la]=”), Sônia deixa claro às partes presentes que, ao escolher seguir com o processo, mediante representação legal de um advogado, Mara é a responsável pelos procedimentos a serem tomados nos próximos passos do processo: como a escolha de advogado, organização das provas e testemunhas. Algumas pistas paralingüísticas nos turnos de fala da conciliadora, tais como o som mais agudo em “ô gen↑te”, linha 81, as falas sobrepostas, linhas 72-73 e 83-84 ; os alongamentos do som nos turnos de fala, linhas 83 e 85; som mais agudo presentes nas

linhas 83 e 85, atuam na retomada do gerenciamento tópico e no controle da alocação de turnos.

Na linha subsequente, Adria parece concordar com a conciliadora (“[(pois é)]”, linha 84). O turno de fala nas linhas 85-86 são contíguos ao último turno de fala de Sônia (“= com advoga::do dela, não é aqui com a gente aqui, então a vocês o que [resta]=”) que segue explicando às partes que o objetivo da audiência em questão é o arquivamento ou não do processo e que tal decisão cabe somente à vítima, enquanto resta às autoras do fato esperarem pela próxima audiência. Na linha 87, Adria concorda (“[isso]”), em sobreposição antes da completude do turno da profissional da instituição, que, na linha 88, finaliza seu turno de fala. Na sequência, Adria reafirma sua concordância (“isso”, linha 89).

Os dados analisados no excerto (7) mostram que, mesmo que os aspectos organizadores da troca de turno em audiências no JECrim sejam mais flexíveis se comparados a interações mais ritualizadas, não é permitido aos participantes administrar localmente o gerenciamento do tópico discursivo nem a alocação de turnos, se essas ações dificultarem o cumprimento do mandato institucional.

Na seção seguinte, observaremos as ações conversacionais dos representantes da instituição para o cumprimento do mandato institucional, outra característica da fala-em-interação institucional de Drew e Heritage (1992).

4.3 ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE MANDATO INSTITUCIONAL

Dentre as características da fala institucional apontadas por Drew e Heritage (1992), a orientação para o cumprimento do mandato institucional é a mais recorrente nessa atividade de fala. A análise dos nossos dados identifica que a tarefa maior pertinente à instituição JECrim, no caso da audiência “Maria da Penha” em que analisada no excerto 7, a seguir, é realizar o acordo entre as partes ou a transação penal para que o caso seja arquivado. Essa meta é buscada pela conciliadora desde o início da audiência propriamente dita, como pode ser observado a seguir, no excerto extraído da segunda fase do encontro “Apresentação do problema”.

EXCERTO 7

22	Sônia	é::
23		(1,0)
24		se você falar nã:o isso foi um problema lá nosso pessoal
25		um momento de cabeça quen:te: e:: >entendeu< e:: ela já
26		se desculpou por mim pode arquivar(.) eu arquivo (.) se
27		você falar nã::o (.) eu não vou perdoar nunca ela nunca
28		podia <ter feito isso comigo>eu quero que toca o processo
29		para frente(.) a::í eu vou fazer a ela a oferta da
30		transação penal que é prestar serviços e pagar a cesta
31		básica (.) >↑MAS< PODE SER QUE VOCÊ VIRE >PARA MIM
32		TAMBÉM<e fala olha ela não se desculpou até hoje mas se
33		ela me pedir desculpas aqui agora eu arquivo esse
34		processo
35		(3.0)
36		com qual opção nós vamos fiçar?
37	José	você vai pedir desçulpas?
38	Lia	você pede desculpas a ele?
39	Rita	>°hum↑°<
40	Lia	↑ham?
41	Sônia	↓olha[a cesta ba::sica,quinhentos e dez reais,prestar
42		servi::ço]
43	Lia	[(pede desculpas a ele, é muito melhor que prestar
44		serviço)]
45	José	pode arquivar isso aí
46	Lia	e vai ter que paçgar
47	José	pode arquivar
48	Sônia	pode arquivar?
49	José	((acena afirmativamente com a cabeça))

As ações conversacionais empreendidas por Sônia, nas linhas 22-34, atuam no sentido de mostrar as opções legais que as partes possuem para a condução do processo. As linhas 22-27 (“é:: se você falar nã:o isso foi um momento lá nosso pessoal um momento de cabeça quen:te e >entendeu< e: ela já se desculpou por mim pode arquivar eu arquivo”) mostram a primeira opção oferecida pela conciliadora: José aceita o pedido de desculpas de Rita, e o processo é arquivado.

A primeira micropausa (“por mim pode arquivar eu arquivo (.)”, linha 27) demarca o final da primeira alternativa e, por consequência, o início da segunda, evidenciada nas linhas 27-31 (“se você falar nã::o (.) eu não vou perdoar nunca ela nunca podia ter feito isso comigo eu quero que toca o processo para frente(.) a::í eu vou fazer a ela a oferta da transação penal que é prestar serviços e pagar a cesta básica”): José não aceita o acordo e Rita terá que realizar a transação penal. Dessa forma, o processo teria continuidade até a finalização do cumprimento dessa medida legal, quando seria arquivado.

Ao final da apresentação de sua segunda proposta, nas linhas 29-31 (“ a::í eu

vou fazer a ela a oferta da transação penal que é prestar serviços e pagar a cesta básica”), a conciliadora seleciona o termo técnico da área legal “transação penal” e explica esse procedimento de forma leiga às partes presentes. Essa ação discursiva é recorrente nas audiências do JECRIM pertencentes aos corpora do Projeto e contribui para que o mandato institucional seja cumprido, pois a conciliadora possibilita que as partes compreendam as orientações legais que estão sendo informadas. Os clientes da instituição, em sua maioria, não detêm o domínio do conhecimento específico do que é pertinente ao âmbito legal. Nesse sentido, a ação de elucidar a linguagem especializada da área pode também ser entendida como uma orientação para se diminuir a assimetria interacional nesse contexto.

Na linha 31, a micropausa demarca o final da segunda opção e o início da terceira opção proposta pela conciliadora: José aceita o pedido de desculpas de Rita e o processo é arquivado. A pausa alongada, na linha 35, demonstra o poder institucional da conciliadora, pois em contextos legais não é recorrente que as partes operem a tomada de turno e se autosselecionem sem que o representante da instituição aloque o turno de fala a algum participante da interação. Assim, nenhum participante se candidata a tomar o turno de fala, cabendo à conciliadora, na linha 36 (“com qual opção nós vamos ficar?”), alocar o próximo turno de fala a José por meio de uma pergunta aberta com o intuito de dar continuidade ao tópico e solicitar uma informação nova dele, para que, a partir de sua resposta, ela estabeleça os procedimentos que deverão ser tomados adiante.

Essa sequência de turnos de fala em que Sônia explica as opções legais do caso em discussão na audiência é metódica e breve, e suas ações conversacionais são orientadas para o cumprimento da meta maior do encontro: o arquivamento do caso ou o oferecimento da transação penal. Como o acordo entre as partes se configura como a melhor opção para a celeridade do processo, observa-se que duas das três alternativas oferecidas pela conciliadora apontam para essa opção. Na sequência subsequente, reproduzida a seguir, no excerto 8, nota-se que também a advogada Lia alinha-se à conciliadora na tentativa de realizar o acordo e arquivar o caso.

EXCERTO 8

36	Sônia	com qual opção nós vamos fi↓car?
37	José	você vai pedir des↓culpas?
38	Lia	você pede desculpas a ele?
39	Rita	>°hum↑°<
40	Lia	↑ham?

41 42	Sônia	↓olha[a cesta ba:::sica quinhentos e dez reais prestar servi:ço]
43 44	Lia	[(pede desculpas a ele↓ é muito melhor que prestar serviço)]
45	José	pode arquivar isso aí
46	Lia	e vai ter que pa↑gar
47	José	pode arquivar
48	Sônia	pode arquivar?
49	José	((acena afirmativamente com a cabeça))

Na linha 37 (“você vai pedir des↓culpas?”), José escolhe responder ao questionamento de Sônia com uma pergunta fechada dirigida de forma direta à ex-esposa. Por inferência, compreende-se que ele escolhera a terceira opção: as desculpas de Rita e o arquivamento do caso. Como Rita não manifesta concordância com a proposta, a advogada Lia, na linha 38, dirige-se a ela e reformula a pergunta do turno antecedente. Na reformulação desse pedido de informação, Lia alinha-se a José, orientando-se, dessa forma, para a realização do acordo, meta a ser alcançada nesse contexto.

A segunda parte da sequência do par adjacente Pergunta-Resposta, iniciado por José e reformulado por Lia, é completada por Rita, na linha 39, via recurso prosódico (“>°hum↑°<”) que, na variedade da Zona da Mata mineira, pode ser interpretado como zombaria ou deboche, mas também como brincadeira. Entretanto, a resposta dada por Rita não satisfaz à pergunta da primeira parte do par de acordo com a noção de relevância condicional postulada por Schegloff (1968), em que dado um item um outro é esperado para que se complete a sequência. Portanto, pela ausência de uma resposta que satisfaça o turno de fala de José, a advogada Lia inicia uma operação de reparo, na linha 40 (“↑ham?”), que tem como fonte do problema a contribuição prosódica do turno antecedente.

Como Rita não leva a cabo a operação de reparo, permanecendo em silêncio, a conciliadora se autosseleciona e toma o turno, nas linhas 41-42 (“↓olha[a cesta ba:::sica quinhentos e dez reais prestar servi:ço]”), para enumerar as consequências do não arquivamento do processo: o pagamento de uma cesta básica no valor de R\$510,00 e a prestação de serviços comunitários. Nessa ação, Sônia alinha-se à advogada, que, em sobreposição ao turno da conciliadora, linhas 43-44 (“[(pede desculpas a ele↓ é muito melhor que prestar serviço)]”), aconselha Rita a pedir desculpas ao ex-marido. Os turnos de fala da conciliadora e da advogada, respectivamente linhas 41-44, demonstram um alinhamento estratégico entre as

profissionais para fazer com que Rita peça as desculpas ao ex-marido e arquive o processo.

O turno de fala de José na linha 45 (“pode arquivar isso aí”) constitui a segunda parte do par adjacente P-R iniciado pela conciliadora na linha 36 (“com qual opção nós vamos filcar?”). Os turnos de fala intervenientes (linhas 37 a 44) instauram o que Sacks (1992, p. 528) denomina sequência inserida: uma sequência que se interpõe entre a primeira e a segunda parte de um par iniciado anteriormente. No caso, as ações sequenciais inseridas (pedido, linha 37; conselhos, linhas 41-44) demonstram a orientação de José, Lia e Sônia para a realização do acordo e arquivamento do processo.

Entretanto, como pode ser observado nos turnos subsequentes, a sequência iniciada pela conciliadora na linha 36 não se encerra com a resposta de José na linha 45. Na linha 46 (“e vai ter que pagar”), Lia continua tentando convencer Rita, alertando-a sobre a obrigatoriedade em relação ao pagamento da transação penal, caso não peça desculpas ao ex-marido e firme o acordo. O turno de fala da advogada evidencia mais uma ação conversacional empreendida por ela para que haja o arquivamento do caso. Na linha 47 (“pode arquivar”), José toma o turno que fora alocado para sua esposa e reafirma sua escolha. A sequência conversacional iniciada por Sônia na linha 36 tem seu fecho na linha 47. A pergunta fechada realizada pela conciliadora, na linha 48 (“pode arquivar?”), busca a confirmação da escolha de José quanto ao arquivamento do caso. Em resposta, José acena com a cabeça, reafirmando sua opção. O encerramento da sequência, então, ocorre via contribuição não verbal, aceita pela conciliadora como confirmação do arquivamento, na linha 49.

Embora José já tenha se mostrado favorável ao arquivamento, o excerto 2, a seguir, mostra que a profissional da instituição e a advogada continuam a se alinhar discursivamente para que haja um acordo entre as partes não apenas no âmbito legal, mas também no pessoal, o que permitiria uma convivência pacífica do casal. Assim, ao realizar um apelo ao emocional, poderia ser contida a instauração de uma ocorrência futura e a consequente realização de mais uma audiência preliminar para a resolução do conflito.

EXCERTO 9

44	Lia	e vai ter que pagar
45	José	pode arquivar
46	Sônia	pode arquivar?

47	Lia	eles são <u>casados</u> ?
48		(1,0)
49		mas vocês moraram juntos ↓né?
50	Rita	é
51	Sônia	tem uma [filhinha]
52	Lia	[vocês es]tão separados e tudo? pelo visto vocês
53		gostam um do outro. porque vocês estão <u>brigando</u> ainda?
54	Rita	°nós não tão <u>brigando</u> mais°
55	Lia	nã:o você <u>só</u> bateu nele
56	Sônia	<u>não</u>
57	Rita	não ele quebrou a cômoda da minha filha só porque eu
58		escondi a chave lá de ↑ <u>casa</u>
59	José	para eu não sair
60	Lia	não pode de [jeito nenhum]
61	José	[((risos))]
62	Lia	(mas eu acho que)
63	Sônia	mas o que você que <u>ria</u> ? >saracutiar<também de noite
64	Lia	é verdade não pode
65	José	eu só ia ver o <u>jogo</u> do flusã:o entendeu?
66	Rita	mentira
67	Lia	↑ham?!
68	Sônia	↓ãh:::TA!
69	Lia	ta errado não pode
70	José	((risos))
71	Rita	vê ↑lá de ↑ <u>casa</u> >lá em casa tem televisão<
72	Lia	agora eu <u>achô</u> que rola um sentimento entre vo cê:s
73	Sônia	me deix- é isso aí(esse negócio de sentimento)-

As linhas 47-49 mostram uma sequência de par adjacente em que a primeira parte do par é iniciada pela advogada, que toma o turno e se autoseleciona, por meio de uma pergunta fechada (“vocês são casados? (1,0) mas vocês moraram juntos ↓né?”) com o intuito de coletar informações novas sobre a situação do ex-casal e aconselhá-los a fazer as pazes. A segunda parte do par vem sequencialmente no turno de fala de Rita (“é”, linha 50).

O turno de fala da conciliadora Sônia na linha 51 (“tem uma [filhinha]”) colabora com o tópico apresentado pela advogada, o que evidencia um alinhamento discursivo entre as profissionais, e a conciliadora, que até então conduzia a audiência, abre espaço para que a advogada desenvolva o tópico conversacional, como nas linhas 52-53 (“[vocês es]tão separados e tudo? pelo visto vocês gostam um do outro. porque vocês estão brigando ainda?”), e opere tomada de turno, como na linha 55 (“nã:o você só bateu nele”).

Nessa sequência, o uso de recursos paralinguísticos (risos, linhas 61 e 70), de seleções lexicais da linguagem coloquial (“saracutiar”, linha 63; “flusão”, linha 65; “rola um sentimento”, linha 72), de sobreposições de fala (linha 51-52 e 60-61), de muitas

autosseleções para a tomada de turno (linhas 49, 55, 57, 69, 72) e de ações conversacionais que se aproximam de conselhos (linhas 52-53), orientações (linha 69) e comentários pessoais sobre a relação do casal (linha 72) fazem com que o encontro se distancie da fala institucional e se aproxime de uma interação cotidiana, o que evidencia que as audiências preliminares do JECRim não se constituem como interações institucionais com grande assimetria, uma vez que a informalidade é uma característica emergente nesses encontros. Além disso, a análise dos dados de fala mostra que, no contexto dessas audiências, algumas vezes os representantes institucionais saem de um campo mais objetivo para um campo subjetivo e pessoal.

Já na audiência “CNH”, por se tratar de uma audiência incondicionada à representação (BRASIL,1995), a tarefa maior a ser cumprida é realizar a transação penal com o autor do fato, Jorge, que fora abordado conduzindo um veículo sem portar a carteira de habilitação:

EXCERTO 10

01	Davi	Jorge (.) você foi abordado pela(.) polícia militar
02		conduzindo um veículo sem portar cnh(.) isso além de uma
03		infração administrativa é considerado um delito(.) de
04		trânsito(.)como você::↓ (3,0) fez (.)uma transação penal(.)
05		que foi extinta a >impunibilidade<(2,0) em março de dois mil
06		e se↑te (2,0) (você faz) uma nova transição pena↑l(.) que é
07		o pagamento da cesta básica(.) <no valor de quinhentos e dez
08		rea:↑is>(.) e a gente pode parcelar pra você em até três:↑s
09		ve:zes (.) isso é um benefício da lei que assi:↑st-
10		consi:↑ste pra você não responder o procedimento criminal
11		tá na espera (.) do juizado, vão te tirar de antecedente (.)
12		você ace:↑ita ou NÃO:↓0
13	Jorge	claro(.)aceito
14	Davi	°cê aceita?°
15	Jorge	mas aí não pode- não podia ser menor não assim[a:::]

Na abertura do evento institucional, o estagiário de direito explica para Jorge o porquê de ele estar naquela audiência, por meio da utilização de jargões e vocabulário próprios da área legal (“isso além de uma infração administrativa é considerado um delito(.) de trânsito(.)como você↓(3,0) fez uma transação penal(.)”,
linhas 02-04).

Todas as informações ditas por Davi já são do conhecimento de Jorge, porém,

para que se cumpra o mandato institucional, se faz necessário que o representante da instituição as confira publicamente. Após a checagem de informações, o estagiário explica ao autor do delito o significado do termo técnico “transação penal” (“(você faz) uma nova transição pena↑l(.) que é o pagamento da cesta básica, <no valor de quinhentos e dez rea:↑is> (.)” , linhas 6-7), esclarece as condições de pagamento (“e a gente pode parcelar pra você em até três:↑s ve:zes (.)” , linha 8) e mostra as vantagens do aceite do benefício legal, pois Jorge não responderia a processo penal e, conseqüentemente, não teria antecedente criminal (“isso é um benefício da lei que assi:↑st- que consi:↑ste pra você não responder o procedimento criminal que tá na espera (.) do juizado vão te tirar de antecedente, linhas 08-11).

Ambos os procedimentos – checagem de informações e explicação sobre a transação penal – se caracterizam como rotineiros no que concerne às audiências no JECrim e possuem o intuito de que se cumpra o mandato institucional.

No fecho dessa sequência, o turno de fala produzido pelo representante da instituição nas linhas 11-12 (“você ace:↑ita ou NÃ:↑o”), constitui-se como a primeira parte do par adjacente pergunta-resposta e caracteriza-se como a apresentação das duas opções que Jorge poderá escolher para que a audiência tenha continuidade: aceitar ou não o pagamento da transação penal. Nesse contexto institucional, a fala de Davi pode ser entendida como um pedido de confirmação ao autor do delito, uma vez que é necessário que Jorge confirme estar ciente quanto ao pagamento da transação acordada.

Na linha 13, as UCTs (“claro(.)aceito”) se constituem como a segunda parte do par adjacente, em que Jorge demonstra estar de acordo com o pagamento da transação penal. Com a resposta positiva de Jorge, Davi dá prosseguimento ao tópico conversacional na linha 14 (“°cê aceita?°”), com o objetivo de confirmar a informação dada na resposta de Jorge na linha anterior. Essa ação discursiva serve para acusar recebimento de uma informação com a finalidade de registrá-la.

Por fim, a audiência Calúnia por se tratar de uma audiência categorizada como “ação penal privada”, cuja titularidade, em regra, é do ofendido, ocorrendo somente mediante queixa, ela não prevê o acordo entre as partes nem a transação penal. Em uma audiência de ação privada, a vítima pode optar pelo arquivamento do processo ou pelo prosseguimento do caso.

Na audiência “Calúnia”, a vítima não aceita o arquivamento imediato do processo e decide resolver mais adiante se apresenta ou não a queixa crime contra as autoras.

O excerto a seguir mostra que as ações conversacionais empreendidas pela conciliadora orientam-se para o cumprimento do mandato institucional. Na audiência em questão, trata-se do arquivamento do processo.

EXCERTO 11

16	Sonia	Mara Luzia Silva, Adria Gomes Ortz, Edna Gomes Ortz Souza
17		(2,0)
18		°Mara por favo↑r, Adria por favo↑r, Edna por favo↑r°
19		(9,0)
20		boa ta:rde senho::ras:
21		(7,0)
22		Ma↑ra, você registrou uma ocorrênci↑a que você foi vítima
23		né? de agressão verbal, por parte das duas .>essas coisas
24		que você relatou, que elas falaram, isso configura o que a
25		gente chama <>de ação privada<. é uma coisa que feriu o seu
26		íntimo, seus sentimentos, a sua moral, o seu orgulho. ↑hoje
27		aqui eu só tôautorizada, se for o caso, a arquivar. ↑ah
28		Sônia foi dito num momento quente, eu também tava errada
29		depois disso, elas já se desculparam comigo, pode arquivar
30		isso. ↑Por outro lado Não, eu quero esclarecer, to magoada
31		até hoje, elas continuam sei lá debochando de mim eu tenho
32		interesse e eu vou seguir com isso sim. aí você vai ter, se
33		for o caso de constituir um advogado e formular o que a
34		gente chama aqui de queixa crime. você fez essa ocorrência
35		dia seis de outubro, você tem seis meses então, você tem
36		até seis de novembro, dezembro, ja↑neiro, feve↑reiro,
37		mar↑ço, abril você tem até o dia cin:co de abril para
38		constituir um advogado relatar para ele tudo que se passou,
39		dar o nome das testemunhas que você tem e formular a queixa
40		crime. ↑seis de abril se não tiver chegado nada para a
41		gente, isso vai ser arquivado. então como conciliadora eu
42		pergunto a você, estou me dirigindo a ela porque tip- de
43		acordo com a ocorrência, ela que foi a vítima, então o
44		direito de arquivar ou de seguir o processo nesse caso aqui
45		é dela ↑tá. como conciliadora eu te pergunto é uma situação
46		já resolvida que eu posso arqui↑var ou ↓não, você quer que
47		eu coloque nesse prazo que você vai (.) amadurecer a ideia
48		e resolver o que ↓você vai fazer?
49	Mara	eu quero eu vou- eu vou resolver (.) [pra frente]
50	Sônia	[v a i ?]
51	Mara	vou

Na sequência das linhas 22-26, a conciliadora Sônia realiza a checagem de informações junto à Mara para que se torne público e seja registrado o motivo daquele encontro institucional, procedimento rotineiro nas audiências do JECrim analisadas. A conciliadora utiliza um termo técnico da área legal “ação privada” para caracterizar o tipo de ocorrência sofrida por Mara, que se enquadra em casos em que a ação é movida por iniciativa da vítima. Nesse caso, o ofendido pode escolher se aciona ou não o poder público.

No turno de fala subsequente, linha 27 (“hoje aqui eu só tô autorizada, se for o caso, a arquivar.”), Sônia apresenta à Mara a única opção para que o processo se resolva na audiência: o arquivamento. A construção desse turno – realizada de forma breve e assertiva, com aumento no volume da voz em “tô” e o uso do operador “só”, que exclui qualquer outra possibilidade de resolução – orienta-se para o arquivamento imediato do processo. Para defender essa proposta, Sônia constrói uma narrativa hipotética por meio do discurso relatado de Mara em que a personagem diz ter feito as pazes com as autoras do fato (“↑ah Sônia foi dito num momento quente, eu também tava errada depois disso, elas já se desculparam comigo, pode arquivar isso.”, linhas 28-30). Em seguida, usando o operador de contraste “Por outro lado”, na linha 30, a profissional da instituição constrói, análoga à primeira, outra narrativa hipotética na qual Mara relata a continuidade do conflito entre ela e as autoras (linhas 30-32). O marcador “aí” (linha 32) introduz o cenário em que Mara daria continuidade ao processo, mediante a representação legal de um advogado.

Observa-se que o elenco de tarefas a cargo de Mara (“constituir um advogado relatar para ele tudo que se passou, dar o nome das testemunhas que você tem e formular a queixa crime”, linhas 38-40), descritas pela conciliadora, orienta a argumentação no sentido de que não penoso e trabalhoso é decidir apresentar uma queixa-crime. Nas linhas 40-41 (“↑seis de abril se não tiver chegado nada para a gente, isso vai ser arquivado.”), com a utilização da conjunção condicional “se”, a conciliadora estabelece uma condição legal para que seja realizada a queixa-crime: o cumprimento de todas as tarefas até a data limite estipulada.

Nas linhas 41-42, Sônia aloca o turno à Mara de forma explícita, mas muda o endereçamento de sua fala para as autoras do fato, explicando que, por ser a vítima, Mara é detentora do direito de seguir o processo ou de arquivá-lo (linhas 42-45). Em seguida, linhas 45-46, Sônia aloca novamente o turno à Mara, reformula sua fala antecedente em

que assume a institucionalidade de seu papel (“como conciliadora eu te pergunto”) e, nas linhas 46-48, oferece as duas opções para a vítima (“é uma situação já resolvida que eu posso arqui↑var ou ↓não, você quer que eu coloque nesse prazo que você vai (.) amadurecer a ideia e resolver”).

A ação de oferecer as opções legais cabíveis constitui uma tarefa orientada para o cumprimento do mandato institucional de se resolver o caso processado naquela audiência. Nesse segmento de fala, algumas pistas paralinguísticas parecem indicar a orientação da conciliadora para o arquivamento do processo: i) o som mais agudo do que os do entorno e a ênfase no som final de “arqui↑var”, características prosódicas normalmente associadas à apreciação positiva no português falado na Zona da Mata de Minas Gerais; ii) a introdução da opção de continuidade do processo com o uso de “↓não”, produzido com o som mais grave do que os do entorno, característica prosódica geralmente relacionada à apreciação negativa.

Na linha 48, Sônia produz a primeira parte de um par adjacente P-R (“o que ↓você vai fazer?”). No turno subsequente (“eu quero eu vou- eu vou resolver (.) [pra frente]”, linha 49), a segunda elocução do par é produzida por Mara, que opta por seguir com o processo adiante. A linha 50 (“[v a i ?]”) evidencia uma nova sequência de par pergunta/resposta realizada por Sônia, com o intuito de confirmar a opção da vítima. A sequência do excerto se encerra com a segunda parte do par produzida por Mara no turno de fala subsequente (“vou”, linha 51) em que ela reafirma a sua escolha de prosseguir com o processo.

A seção seguinte discute os resultados da análise dos dados das três audiências preliminares investigadas neste estudo.

4.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

As interações nas audiências preliminares no JECRim são orientadas para o cumprimento da meta maior institucional. Nesses encontros institucionais, os conciliadores buscam resolver o caso, por meio da conciliação entre as partes ou pela aceitação do réu quanto ao benefício da transação penal, pois o objetivo maior a ser alcançado pelos profissionais da instituição é a economia processual.

Nas audiências analisadas, “Maria da Penha”, “CNH” e “Calúnia” o contexto é marcado por características institucionais peculiares, interações em que o cliente é guiado pelo representante da instituição. Entretanto, nos dados investigados, a orientação dos profissionais para o cumprimento do mandato institucional demonstra que as ações conversacionais como as de aconselhar (“[(pede desculpas a ele] é muito melhor que prestar serviço)”, linhas 41-42 audiência “Maria da Penha”); instruir (“isso é um benefício da lei que assim: este – que consiste pra você não responder o procedimento criminal que tá na espera (.) do juizado vão te tirar de antecedente, linhas 08-11, audiência “CNH”), (“>essas coisas que você relatou, que elas falaram, isso configura o que a gente chama <>de ação privada<.”, linhas 23-25, audiência “Calúnia”); e convencer (“você sempre vão ter um vínculo porque vocês tem essa filhinha”, linhas 68-69 audiência “Maria da Penha”), aproximam essas interações mais do contexto informal.

Quanto às restrições às contribuições dos participantes, os dados evidenciam que as interações nas audiências não se constituem como rígidas, uma vez que há a presença de aspectos linguísticos e extralinguísticos não característicos do contexto institucional, como risadas, sobreposições e autosseleções por partes dos clientes da instituição, especificidades encontradas em interações cotidianas. Tais características da informalidade são utilizadas como recursos para que o objetivo maior do encontro seja atingido: o cumprimento do mandato institucional.

Em relação à organização sequencial de procedimentos peculiares à instituição, os dados mostram que, após o representante da instituição apresentar as explicações legais e fazer a pergunta de oferecimento – padrão sequencial prototípico nas audiências analisadas –, há um maior esforço discursivo quando uma das partes recusa a proposta, como pudemos observar na audiência “Maria da Penha”. A partir da análise da organização sequencial desse procedimento padrão encontrado nas audiências investigadas neste trabalho, foi possível construir uma trajetória indutiva potencial que mostra a organização sequencial do procedimento de oferecimento em audiências preliminares no JECrim, apresentado a seguir.

Organização sequencial do procedimento de oferecimento em audiências no JECrim

P1.1: transação penal + arquivamento + pergunta de oferecimento

P1.2: apresentação da queixa crime + arquivamento + pergunta de oferecimento

P2.1: aceite da proposta

P2.2: resposta

P3.1: pergunta de confirmação

P3.2: pergunta de confirmação

P4.1: reafirmação do aceite

P4.2: reafirmação da resposta

A trajetória referente a audiências condicionadas à representação e incondicionadas à representação prevê na primeira posição (P1.1) o turno de fala do representante da instituição com a descrição dos trâmites legais pertinentes ao processo (realização da transação penal ou arquivamento do processo), seguida de uma pergunta de oferecimento ao cliente. Em segunda posição (P2.1), ocorre o aceite da proposta por parte dos clientes e, e em terceira posição (P3.1), o profissional produz uma pergunta de confirmação. Por último, em quarta posição (P4.1), os clientes reafirmam o aceite da proposta.

Já no caso de audiências de ação penal privada, a trajetória potencial prevê na primeira posição (P1.2) o turno de fala do representante da instituição com a descrição dos trâmites legais (apresentação da queixa crime ou arquivamento do processo), seguida de uma pergunta de oferecimento ao cliente. Em segunda posição (P2.2), a vítima fornece uma resposta à pergunta e, em seguida, em terceira posição (P3.2), a conciliadora produz uma pergunta de confirmação, que é reafirmada pela vítima na quarta posição (P4.2).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo investigar as características peculiares à fala-em-interação em audiências preliminares no Juizado Especial Criminal (JECrim), a partir dos pressupostos da Análise da Conversa Etnometodológica (SACKS, SCHEGLOFF E JEFFERSON, 2003[1974]; DREW; ATKINSON, 1979; HERITAGE, 1984), com o foco em estudos sobre fala-em-interação em contextos institucionais (DREW; HERITAGE, 1992; CORONA, 2009). Para efeito de análise, adotamos também ferramentas da Sociolinguística Interacional (GUMPERZ, 1982, 1999; GOFFMAN, 1979, 1981). Retomamos nesta seção as perguntas formuladas na fase inicial deste trabalho para atuarem como ponto de partida na tarefa de concluir este estudo.

i. Quais as ações empreendidas pelos participantes que atuam no cumprimento do mandato institucional?

As ações empreendidas pelos representantes da instituição para o cumprimento do mandato são de aconselhamento, como na audiência “Maria da Penha”, para levar as partes a aceitar o acordo, e ações instrucionais, como nas audiências “CNH” e “Calúnia”, sobre a transação penal e os próximos passos do processo.

Na audiência “Maria da Penha”, a conciliadora realiza ações de aconselhamento ao ex-casal para que o caso possa ser arquivado. Sua ação discursiva recebe o alinhamento da advogada Lia, que passa a realizar também ação discursiva de aconselhamento, advertindo as partes sobre as vantagens do arquivamento do processo, pois a transação penal acarretaria o pagamento de uma cesta básica.

Na audiência “CNH”, a meta principal do encontro é realizar a transação penal, providenciando a economia processual, pois o caso é arquivado após a quantia acordada ser paga pelo autor do delito. Para tanto, o representante da instituição realiza ações instrucionais sobre os procedimentos de pagamento da transação penal.

A audiência Calúnia constitui uma ação penal privada e as ações da conciliadora

orientam-se para instruir os participantes sobre os próximos passos do processo mediante a realização da “queixa-crime”.

ii. Como os profissionais da instituição tratam as contribuições dos participantes nos encontros?

As interações institucionais analisadas neste trabalho nos possibilitam afirmar que o contexto de audiências preliminares de conciliação no JECRim não é tão rígido quanto outros cenários institucionais, permitindo aos clientes da instituição se autosseleccionarem e tomarem o turno de fala. Entretanto, quando o tópico iniciado pelo participante não faz parte da agenda do encontro, o conciliador retoma a institucionalidade da situação e restringe a fala do cliente.

Na audiência “Maria da Penha”, a conciliadora se esforça argumentativamente para conseguir o acordo entre as partes, e suas ações conversacionais estrategicamente se aproximam de um contexto de conversa cotidiana. Entretanto, quando o tópico desenvolvido não se faz relevante para o objetivo do encontro institucional, a conciliadora recupera o controle dos turnos da interação.

Na audiência “CNH”, a organização dos turnos de fala é regida pelo representante legal da instituição, que mantém o controle interacional durante a maior parte da interação. Contudo, quando o tópico conversacional proposto pela vítima se estende para a negociação sobre o valor da transação penal, o estagiário de direito o restringe de maneira direta.

Já na audiência “Calúnia”, a conciliadora necessita retomar o controle operacional dos turnos da fala-em-interação, pois as autoras do delito insistem em refutar as acusações realizadas pela vítima. Por se tratar de uma ação penal privada, e pelo fato de a vítima ter optado pelo prazo de direito para apresentar a queixa crime, a conciliadora restringe as ações conversacionais das partes autoras, mostrando que o tópico sobre a veracidade da denúncia deverá ser tratado em uma próxima audiência, com a presença de um advogado, caso a vítima resolva apresentar a queixa crime.

Em resumo, embora haja maior liberdade quanto à alocação de turnos nesses encontros institucionais, o profissional da instituição tem o domínio tanto do gerenciamento tópico quanto da organização da tomada de turnos.

iii. Como se organizam sequencialmente os procedimentos nesse contexto?

As audiências analisadas mostram que os representantes institucionais seguem um padrão organizacional de procedimentos no contexto institucional de audiências preliminares de conciliação no JECrim. Na fase inicial dos encontros, são realizadas explicações legais sobre o processo em questão, seguidas da pergunta de oferecimento quanto à transação penal ou à possibilidade de arquivamento do caso. Após a resposta do cliente, há uma pergunta de confirmação, com intuito de registrar formalmente a decisão do cliente.

Nesse cenário, quando há a recusa da proposta realizada pelo profissional da instituição, há um esforço argumentativo maior por parte do conciliador para que o objetivo do mandato seja alcançado. Isso ocorre na audiência “Maria de Penha”, pois, embora a vítima tenha aceitado arquivar o caso, a autora do delito não se mostra disposta a se desculpar, implicando a ocorrência de uma sequência inserida de turnos argumentativos no intuito de estabelecer o acordo entre as partes. Esse esforço argumentativo tem também objetivo prospectivo, já que o conflito entre o casal poderia gerar novas ocorrências policiais e novas audiências de conciliação.

Já a audiência “CNH” apresenta uma organização prototípica do procedimento de oferecimento da transação penal, com a ocorrência dos esclarecimentos sobre a transação penal e o arquivamento, seguidos da pergunta de oferecimento, aceite da proposta, pergunta de confirmação e reafirmação do aceite.

De acordo com a especificidade da audiência “Calúnia”, por não apresentar oferecimento da transação penal, há os esclarecimentos sobre as opções que o processo possibilita e, após a resposta da vítima, ocorre o par adjacente pergunta de confirmação-reafirmação da resposta.

Esperamos que a compreensão sobre a conduta interacional em audiências preliminares no JECrim contribua para os estudos sobre interações institucionais no âmbito legal brasileiro. Além de trazer à discussão acadêmica um tipo de interação ainda pouco explorado no Brasil, como retorno social, este estudo pode constituir material para estudantes de Direito que poderão se beneficiar de um conhecimento a priori sobre as

características institucionais de uma das instâncias jurídicas com as quais lidarão em sua vida profissional.

Ressaltamos, entretanto, que os resultados deste estudo dizem respeito somente às três audiências analisadas, necessitando de investigações futuras que os comprovem em outros encontros do gênero.

6 REFERÊNCIAS

ATKINSON, J. M. ; DREW, P. (1979). *Order in Court. The Organisation of Verbal Interaction in Judicial Settings*. United States: Humanity Press.

BRASIL. Lei nº 9.099/1995, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11306151/artigo-62-da-lei-n-9099-de-26-de-setembro-de-1995>>. Acesso em: 14 nov.2017

CHIZZOTTI, A. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. 6.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

COULON, A. *Etnometodologia*. (Trad. de E.F. Alves). Petrópolis: Vozes, 1995.

DEL CORONA, M. Fala-em-interação cotidiana e fala-em-interação institucional: uma análise de audiências criminais. In: LODER, L. L.; JUNG, N. M. Análises de fala-em-interação institucional: a perspectiva da Análise da Conversa Etnometodológica. CampinasSP: Mercado das Letras, 2009.

DENZIN, N.K. e LINCOLN, Y. The discipline and practice of qualitative research. In: N.K. DENZIN e Y.S. LINCOLN (eds.), *Handbook of qualitative research*. Thousand Oaks, Sage Publications . 2000.

DREW, P. *Contested evindence in a courtroom cross-examination: The case of a trial for rape*. In: P. Drew and J. Heritage (eds), *Talk at Work: Interaction in Institutional Settings*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

_____; HERITAGE, J. Analyzing talk at work: an introduction. In: DREW, P.; HERITAGE, J (Org.). *Talk at work: interaction in institutional settings*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

DURANTI, A. (1997). *Linguistic anthropology*. Cambridge: Cambridge University Press.

FERNANDES, R. Práticas conversacionais na tomada do histórico em uma entrevista psiquiátrica. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação em Linguística. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015.

GARCEZ, P. M. A organização da fala-em-interação na sala de aula: controle social, reprodução de conhecimento, construção conjunta de conhecimento. *Calidoscópio*, v. 4, n. 1, p. 66-80, jan/abr 2006.

GARCEZ, P. M. A perspectiva da Análise da Conversa Etnometodológica sobre o uso da linguagem em interação social. In: LODER, L. D.; JUNG, N. M (org.) *Fala-em-interação social: Introdução à Análise da Conversa Etnometodológica*. Campinas-SP: Mercado das letras, 2008.

GARFINKEL, H. (1967). *Studies in Ethnomethodology*. Englewood Cliffs, N.J., Prentice-Hall.

_____. (1974). *The Origins Of The Term Ethnomethodology*. In: Roy Turner (ed) *Ethnomethodology*. Harmondsworth: Penguin Books Ltd.

GARFINKEL, H.; SACKS, H. 2012[1970]. Sobre estruturas formais de ações práticas. *Revista Veredas*, v.16, n.2, p. 23-256.

GOFFMAN, E. 2002 [1979]. Footing. In: B. T RIBEIRO; P. M GARCEZ (2 ed.), *Sociolinguística Interacional*. São Paulo, Edições Loyola, p. 107-148.

_____. (1981) *Forms of Talk*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.

GUMPERZ, J.J. (1982). *Discourse Strategies*. Cambridge: Cambridge University Press.

_____. On interactional sociolinguistic method. In: SARANGI, S.; ROBERTS, C. *Talk, work and institutional order: discourse in medical, mediation and management settings*. New York: Mouton de Gruyter, 1999. p.453-471.

HERITAGE, J. (1984). *Garfinkel and ethnomethodology*. Cambridge: Polity Press.

_____; ATKINSON, J. M. (Orgs). *Structures of social action*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

LEVINSON, S. C. Action formation and ascription. SIDNELL, J.; STIVERS, T. *The handbook of Conversation Analysis*. Wiley-Blackwell, 2013.

LINELL, P. (1990). *The power of dialogue dynamics*. Hemel Hempstead: Harvester Wheatsheaf.

_____; LUCKMANN, T. (1991). *Asymmetries in Dialogue: Some conceptual preliminaries*. In: T. Markova and K. Foppa (eds.) *Asymmetries in Dialogue*. Hemel Hempstead: Harvester Wheatsheaf.

LODER, Leticia Ludwig. O modelo Jefferson de transcrição: convenções e debates. In: LODER, L. D.; JUNG, N. M (org.) *Fala-em-interação social: Introdução à análise da conversa etnometodológica*. Campinas - SP: Mercado das Letras, 2008.

MACHADO, A. C. *Fala-em-interação institucional: fases de audiências preliminares no juizado especial criminal*. 84f. 2019. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019.

MAYNARD, D. (1991). *On the interaction and institutional bases of asymmetry in clinical discourse*. *American Journal of Sociology*.

_____. *Inside Plea Bargaining: the Language of Negotiation*. New York: Plenum, cap. 2, 8 e 9, p. 29-53, p. 165-200, p. 201-208, 1984.

MIRANDA, L. *Reformulações como estratégia argumentativa em audiências preliminares no juizado especial criminal*. 112f. 2019. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade federal de Juiz de Fora, 2019.

OSTERMANN, A. C.; ANDRADE, D. N. P.; SILVA, J. Análise da Conversa Aplicada em interações entre médicos e pacientes. *Veredas*, v. 17, n. 2 - p. 114-135, 2013.

OSTERMANN, A. C.; GARCEZ, P. de M. (2021). Presentation: Conversation Analysis in Brazil and talk-in-interaction in Portuguese. *Calidoscópico*, 19(2), 143–151. Disponível em:<<https://doi.org/10.4013/cld.2021.192.00>>

OSTERMANN, A. C.; OLIVEIRA, M. C. L. *Você está entendendo? Contribuições dos estudos de fala-em-interação para a prática do teleatendimento*. Campinas: Mercado de Letras, 2015.

ROBINSON, J. *Overall Structural Organization*. In: SIDNELL, J.; STIVERS, T. (Ed.). *The Handbook of Conversation Analysis*. Oxford: Willey-Blackwell, 2013.

SACKS, H.; SCHEGLOFF, E. A.; JEFFERSON, G. Sistemática Elementar para a organização da tomada de turnos para a conversa. *Veredas*, vol. 7, nº. 1-2, 2003. Trad. de

SACKS, H.; SCHEGLOFF, E. A.; JEFFERSON, G. A Simplest Systematics for the Organization of Turn-Taking for Conversation. *Language*, vol. 50, 1974.

SANT'ANNA, P. F. *As fases da entrevista de pré-mediação e suas implicações interacionais para a atividade profissional da mediação*. Tese (Doutorado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação em Linguística. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

SCHEGLOFF, A. E.. *Sequencing In Conversational Openings*. In: *Directions in sociolinguistics* (pp.346-380). Department of Sociology, Columbia University, 1968.

SCHEGLOFF, E. A. (2007a). *Conveying who you are: The presentation of self, strictly speaking*. In N. J. Enfield & T. Stivers (Eds.), *Person reference in interaction: Linguistic, cultural, and social perspectives* (pp. 123 – 148). Cambridge: Cambridge University Press.

SIDNELL, J. Basic conversation analytic methods. In: SIDNELL, J.; STIVERS, T. *The handbook of Conversation Analysis*. Wiley-Blackwell, 2013.

STIVERS, T. Sequence organization. In: SIDNELL, J.; STIVERS, T. *The handbook of Conversation Analysis*. Wiley-Blackwell, 2013.

TRAVERS, M.; MANZO, J. F. (1997). *Law in action: Ethnometodological and Conversation Analytic Approaches to Law*. Aldershot: Dartmouth.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Conhecendo os juizados especiais. Disponível em: <<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/juizadosespeciais#.XBrydVxKjIU>>. Acesso em 16 mai. 2017.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

YIN, R.K. *Pesquisa qualitativa do início ao fim*. Tradução de Daniela Bueno. Revisão técnica de Dirceu da Silva. Porto Alegre, RS: Penso, 2016.

ANEXO 1

O modelo Jefferson de transcrição

.	(ponto final)	entonação descendente
?	(ponto de interrogação)	entonação ascendente
,	(vírgula)	entonação intermediária
:	(dois pontos)	prolongamento do som
↑	(flecha para cima)	som mais agudo do que os do entorno
↓	(flecha para baixo)	som mais grave do que os do entorno
-	(hífen)	corte abrupto na produção vocal
Fala	(sublinha)	ênfase em som
FAla	(maiúscula)	som em volume mais alto do que os do entorno
°fala°	(sinais de graus)	som em volume mais baixo do que os do entorno
>fala<	(sinais de maior do que e menor do que)	fala acelerada
<fala>	(sinais de menor do que e maior do que)	fala desacelerada
[]	(colchetes)	fala sobreposta (mais de um interlocutor falando ao mesmo tempo)
.hh	(série de h precedida de ponto)	inspiração audível
hhh	(série de h)	expiração ou riso
(2,4)	(números entre parênteses)	medida de silêncio (em segundos e décimos de segundos)
(.)	(ponto entre parênteses)	silêncio de menos de 2 décimos de segundo
=	(sinais de igual)	elocuições contíguas
()	(parênteses vazios)	segmento de fala que não pôde ser transcrito
(fala)	(segmento de fala entre parênteses)	transcrição duvidosa
((risos))	(parênteses duplos)	descrição de atividade não audíveis ou gestos.
°	(sinal de grau)	fala mais baixa imediatamente após o sinal

ANEXO 2

TRANSCRIÇÃO MARIA DA PENHA

01	Sônia	boa ta:rde a to::dos
02		(3.0)
03		José↑ você foi ví↑tíma da Ri↑ta (1,0) temos uma Maria da
04		Penha às ave↑ssas aqui
05		(2,0)
06	José	e aí?
07	Sônia	e aí(1,0) foi um momento ass:im de cabeça quen::te ânimos
08		exalta::dos (.) ela não↑ você [foi a vítima] ()
09	José	[((risos))]
10	Sônia	ela já pediu desculpa a você::↓
11	José	ela declarou
12	Sônia	se ela- se ela pedir desculpas você::- >porque essa aqui<é:::
13		agressão que você sofreu(1.0) é:: condicionada a sua
14		representação aqui no juiz °entendeu?° Se você falar hoje
15		comigo pode arquivar
16	Ana	() pediu para perguntar se teve audiência?
17	Sônia	já, já
18	Ana	já?
19	Sônia	depois- >aguarda um pouquinho que depois vou te chamar<e
20		conversar com você ↑sim?
21	Ana	já? ta vendo
22	Sônia	é:: se você falar nã:o isso foi um problema lá nosso pessoal
23		um momento de cabeça quen:te e >entendeu<e: ela já se
24		desculpou por mim pode arquivar eu arquivo (.) se você falar
25		nã::o (.) eu não vou perdoar nunca ela nunca podia ter feito
26		isso comigo eu quero que toca o processo para frente(.) a:↓í
27		eu vou fazer a ela a oferta da transação penal que é prestar
28		serviços e pagar a cesta básica (.) ↑maspode ser que você
29		vire >para mim também<e fala que ela não se desculpou atéhoje
30		mas se ela me pedir desculpas aqui agora, eu arquivo esse
31		processo (3.0)
32		com qual opção nós vamos ficar?
33	Jose	você vai pedir desculpas?
34	Lia	você pede desculpas a ele?
35	Rita	>°hum↑
36	Lia	ham?
37	Sônia	↓olha [a cesta ba::sica, quinhentos e reais, presta servi:ço]
38	Lia	[pede desculpas a ele↑é melhor que prestar serviço]
39	José	pode arquivar isso
40	Lia	e vai ter que pagar
45	José	pode arquivar

46	Sônia	pode arquivar?
47	José	((acena afirmativamente com a cabeça))
43	Lia	vocês são casados? Mas vocês moraram juntos ↓né?
44	Rita	é
45	Sônia	tem uma [filhinha]
46	Lia	[vocês es]tão separados e tudo? pelo visto vocês gostam um
47		do outro. porque vocês estão brigando?
48	Rita	nós não tão brigando mais
49	Lia	não você só bateu nele
50		não
51	Rita	não ele quebrou a (cômoda) da minha filha só porque eu
52		escondi a <u>chave</u> lá de ↑ <u>casa</u>
53	Jose	para eu não sair
54	Lia	não pode de [(jeito nenhum)]
55	José	[((Risos))]
56	Lia	(mas eu acho)
57	Sônia	(mas também você sai para) saracutiar também de noite
58	Rita	é verdade
59	José	eu só ia ver o jogo do flusã:o entendeu?
60	Rita	mentira
61	Ana	ham?!
62	Sônia	ãh::: ta!
63	Lia	ta errado não pode
64	Jose	((risos))
65	Rita	vê ↑lá de ↑ <u>casa</u> >lá em casa tem televisão<
66	Lia	agora eu <u>acho</u> que rola um sentimento entre você:s
67	Sônia	me deix-é isso aí(esse negócio de sentimento)->um momento
68		deixa eu esclarecer uma coisa aqui<vocêssempre vão ter um
69		vínculo porque vocês <u>temessa</u> filhinha(1,0)se vocês tivessem
70		mora::do >casado que seja<e não tivessem tido filho >acabou
71		acabou cada um para o seu lado<só que vocês vão ter <u>sem</u> ::pre
72		uma ligação tem esse elo <u>muito</u> forte então >tudo <u>bem</u> <vocês
73		vão ter um(pipi popó)de vez em quando vai dar uma rosnada um
74		com o outro mas vocês tem que ter uma convivência um diálogo
		por <u>causa</u> da criança
75	José	pode arquivar mas essa lei aí meio injusta né ela vem em cima
76		se eu desconto eu to <u>errado</u>
77	Sônia	é mas olha↑ o seu tamanho e olha↑ o <u>de</u> :la
78	Lia	olha o dela
79	José	((risos))
80		mas porque que ela ve↓io <u>então</u>
81	Lia	porque ela sabe que você
82	Sônia	PORQUE ELA TÁ NO DESCONTRO↑LE
83	Rita	()
84	Sônia	PORQUE TÁ NO LIMITE DE LA
85	Vitor	vou te ensinar o pulo do gato
86	José	ham?
87	Vitor	()
88		((Risos))

89	José	mas isso aí é >pequininha mas corre vai atrás mesmo vai
90		para a rua vem atrás para ter barraco eu saio para não ter
91		barraco vem atrás<
92	Sônia	()
93	Lia	isso tem nome é amo:r↑
94	Sônia	isso tem outro nome também é ciú:me
95	Lia	é ciume
96	Sônia	porque você vai e () ela fica em casa () porque
97		você não sai com ela também
98	Rita	é↑::
99	Sônia	ela tem que chegar junto e ir atrás sim meu filho
100	José	((risos))
101	Rita	a:::ia:::i
102	Lia	se fica (falando em)no <u>bart</u> também é espo:sa, (na fa::rra
103		
104	Sônia	é tudo ué.
105	Lia	nós joga a roupa né?
106		(5,0)
107	Vitor	vai pedir descul↑pa?
108	José	°pode ser°
109		(3,0)
110	Rita	você tem que me agradece↑r.
111		((risos de todos))
112	Sônia	(por não ter te matado, fala),né, foi só uma (piadinha) não
113		enfiou a <u>faça</u> nem <u>na</u> ↑da(.) a:::h o amor é li:ndo gente↓
114	Sônia	O:::h (José),°seu telefone aqui°, com aquela outra [aqui↓]
115	Rita	[você] podia↓
116		
117	José	°aqui pois-°,eu nem lembro o número da empresa mais nã:o sei
118		mais qual platafor <u>ma</u> [°que eu vou°]
119	Vitor	[b o t a] aqui pedi ela↓ para assinar aí: embaixo,[aí↓]
120		
121	José	[qual o nú:mero mesmo?]
122	Vitor	tem um:
123	Lia	Debai:↓xo dos concilia:dores a↑qui?
124	Vitor	isso [°bota aí°]
125	Sônia	[>põe seu celular<] e o da empresa ta,mas ge↑ral:mente vai com
126		bastan::te antecede <u>nc</u> ia
127		(.)
128	Vitor	(pede) põe como ta:↑va
129	Sônia	você bo↑tou °que não [trabalha]°
130	Rita	[AH:()] eu não sei qual [platafor:ma °n,ão°]
131		
132	Vitor	[()]
133	José	N↑ão, >mas não sei se vou:<para a quator:ze °enten::↓deu°?(.)
134		vou °°bo↑t-°° dois se:↓te [°meia dois°°]
135	Sônia	[o q u e ::] que e↓la fa↓la?
136		
137	Vitor	é::: vou ter que °°ir lá°°

138	Sônia	é:: tô ven:↑do, (.)°°então°° vai ter que fa:↓zer outro ter↓mo::
139	José	é: °°do↓is:::°°
140	Sônia	até: pa↓re:ce né, >vai ter que assinar outro<
141	José	perai::
142	Sônia	((risos))
143	José	°vou: ter que lembrar:: da empresa°
144		((assinatura))
145	José	i↑sso aí, tá com inve:ja, é b↓om
146		(.)
147	Rita	é::: >vinte sete zero sete<
148	Lia	>dois sete?<
149	Rita	é: dois se::↑te::
150	Lia	°cento e t↑rês°
151	Rita	N↑um:É-
152	José	°dois°
153	Sônia	põe a↑í:, né [sete]
154	Lia	[()]
155	Sônia	°dois três° lá não?
156	José	o meu tá des↓carre:gado em ca↓as
157		(.)
158	Lia	dois sete dois três né não?
159	José	você que li:ga pra lá di↓re:to
160		((impressora))
161		(.)
162		dois sete meia cin↑co?é: i↑sso
163	Rita	I:↑sso
164		dois sete meia cinco ze:ro:; zero zero se:te
165	Lia	zero zero zero sete?
166	Rita	eu que tenho que saber ain:da, o:↑lha
167	José	(perdendo)
168	Lia	zero zero zero se:te
169	Sônia	É↑: cla:ro que você tem que sa:ber o [numero dele ué ()]
170	José	[zero zero zero sete não, sete zero zero sete]
171		(.)
172		Seten: ↑ta ze↑ro se:te
173	Rita	Ah:↑, eu: eu que tenho que saber [()]
174		((tosse))
175	Jose	[aí::] ela pe:de pra fa↑lar (com alguém)
176		((telefone))
177		(pra me dar o recado) ela mesma dei:xa o reca↓do lá: que [ela
178		me passa]
179		
180	Lia	eu não posso, dá uma passadi::nha a↑qui [ah
181		que pena]
182		(.)
183		Oh:, você ta in::do? o↑lha gen::↑te, vou tefa↑lar, vo-↑cê é
184		a Raí::nha dos (desencontros)
185		(.)

186		en↑tãoquan:do che↑gar você me li:ga, (.) °beijos, tchau°
187	Sônia	Táven:do Ri↑ta quan:do eu te falei: que vo↑cês tem um
188		vín:cu↑lo, vo↑cê sem::pre vai ter que Tero Núme↑ro de:le, >se
189		ele trocar<o celular ele vai ter que te dar o Núme↑ro no:vo,
190		como você: vai ter que d↑ar. Vo↑cêsTem:: uma cri↑an:ça
191	Lia	()
192	Sônia	Deus me livre e guar::de acon↑tece algu↑ma coi::sa (.), ou
193		ele vai fa:zer o aniversá:rio [()]
194	Lia	[()]
195	Sônia	Mas não sa:be algu:ma coi↑sa
196	Rita	N↑ão me cha:ma () não
197	Sônia	AH:::
198	Rita	só: a ()
199	Sônia	N↑ão você vai ter que ir: lá can:tar para↑bêns é fi↑lha de:le
200		tam:bém uai↑
201	Rita	°°ela é a ma↑ior puxa sa:co de:le ()°°
202	Sônia	hum::
203	José	((Risos))
204	Rita	(ela vai puxar o saco dele)
205	Lia	Mãe, é exatamen::te, sa:be por:↑que? [Eu ta:va vem:do aqui
206		q- que as au:las, eu a↑cho que são ví:deos au:las não é i↑sso?
207	Sônia	mas:: () que a meni:na é agarra::da com o Pai: e o meni:no
208		é agarra::do com a Mãe
209	Rita	()
210	Sônia	Crian↑::ças
211		((Papelada))
212	Sônia	vo↑cês estão libera:dos vão [com deus]
213	José	[Brigadão]
214	Rita	E↑le N↑ão tem: que me pe:dir descul:pa n↑ão?
215	José	(vixi, me Eu↑:)
216	Rita	Ele que me deu () olha só ()
217	Sônia	() foi assim que a poli↑cia fize:ram a ocorrên:cia Rita
218		oh (ele te, deix-) graças a atitu:de que ele tomou você
219		não vai ter que pres:tar serviços e nem pa:gar [510]
220	Rita	[(mas ele)]
221	José	[(depois)]
222	Sônia	[(hum)]
223	Lia	Por exem:plo, se eu fizer a in:scrição
224		((risos))
225	Lia	As aulas, as ví:deos aulas, elas ocor- ocorre:ram em tem:po
226		real,[ela n↑ão tem:]
227	Sônia	[()]
228	Lia	Acesso as elas, não é i↑sso?
229	Vitor	()
230	Lia	(não)
231	Sônia	Porque?
232		((risos))

ANEXO 3

TRANSCRIÇÃO CNH

01	Davi	Jorge, você foi abordado pela(.) polícia militar conduzindo
02		um veículo sem portar cnh(.)isso além de uma infração
03		administrativa é considerado um delito(.) de
04		trânsito(.)como você↓(3,0)fez uma transação penal(.) que
05		foi extinta a>impunibilidade<(2,0)em março de dois mil e
06		sete (2,0) (você faz) em uma nova transição pena↑l(.) que
07		é o pagamento da cesta básica,<no valor de quinhentos e dez
08		reais>(.) e a gente pode parcelar pra você em até três↑s
09		vezes (.) isso é um benefício da lei que assim↑st- que
10		consiste↑stepra você não responder o procedimento criminal que
11		tá na espera (.) do juizado. (Vão te tirar de antecedente)
12		você aceita↑ita ou Não↑o
13	Jorge	claro, aceito
14	Davi	°cê aceita?°
15	Jorge	aí não pode- não podia ser menor não assim a
16	Davi	não (.)<não tem como diminuir o valor>(.) qual é sua
17		profissão?
18	Jorge	servente
19	Davi	°você é servente?° olha, o que eu posso fazer pra você aqui
20		é dividir em mais vezes(.)>posso fazer no máximo <cinco pra
21		você-cinco de 102(.)é melhor pra você?
22	Jorge	>tá bom<(.) aí o local eu posso escolher↓
23	Davi	seguinte (1,0)a gente tem as instituições que aceitam o
24		depósito diretamente em conta e tem as que você tem que
25		fazer a compra e levar até a instituição que você acha
26		melhor?
27	Jorge	é a:::h qui e qual-qual que são elas?
28	Davi	no hospital São Sebastião, no asilo
29	Jorge	asilo-aí[é só-po-]
30	Davi	[(e)o conced)
31	Jorge	aí eu posso depositar
32	Davi	é você vai passar lá pegar o número da conta(3,0)e vai
33		(.)depositar pelo ()todo mês
34	Jorge	então pode ser no asilo(73,0) asilo é o lar de idosos né↑?
35	Davi	é
36		(15,0)
37		qual o melhor dia pra você dá a primeira?
36	Jorge	oi?
37	Davi	o melhor dia pra você fazer o pagamento da primeira (.)te
38		lembrando que(.) precisa sempre efetuar o pagamento nesse
39		mesmo dia(.)nesse mesmo dia do mês, igual você seguiu.

40	Jorge	a::h, pode se:::r °amanhã-segunda° (mas nesse meio que tá
41		pode ser lá pra cima) do dia seis mesmo
42	Davi	se eu botar aqui dez fica melhor pro cê fica não↓?
43	Jorge	[<não>,é porque]uma vez eu fui[n o - m a s]pode pagar
44		mais
45	Davi	[você pode pag] [não, você pode pag] você
46		pode pagar antes <tem problema nenhum não>entendeu?
47	Jorge	adiantado=
48	Davi	Pode
49	Jorge	mas esse mês eu recebo-esse mês eu recebi no caso sexta dia
50		quatro(.) o outro mês eu recebo dia-mas só que a gente não
51		tem(.) data certa não()
52	Davi	final de semana né?
53	Jorge	é-por-é quatro a quatro semana mas-mas
54	Davi	Dia seis-seis de novembro-voce vai pagar seis de novembro,
55		seis de dezembro, janeiro, fevereiro e março
56		se:::e caso (que nem agora) ([])=
57		[Se você quiser]
58	Jorge	=e quiser pagar mais
59	Davi	pode(.) não tem problema nenhum não
60		(89,0)
60	Sônia	()foi confirmado aqui(.) não esquecer de
61		cadarecibo desse tem que trazer e entregar pra alice
62		aqui(.)tá?
63	Jorge	()
64	Sônia	é. esse canivete, é do senhor?
65		(9,0)
66	Davi	eu recebi semana passada.
67	Sônia	aqui.()
68	Davi	Aí cê passa lá em-passa lá e pega o número da conta do [lar
69		dos idosos]
70	Jorge	[]
71	Davi	[aì]=
72	Jorge	[aí]
73	Davi	= cê vai depositar e o comprovante-
74	Jorge	pega o comprovante?
75	Davi	não-cê-(cê vai depositar)e ocomprovante do depósito cê trás
76		aqui.
77	Jorge	então tá bom.
78		(2,0)
79	Sônia	treze e quarenta e cin↑co?
80		(3,0)
81		até que horas tá pronto(sua fichinha?) (2,0) três horas da
82		tarde sa↑canagem
83		(3,0)
84	Davi	()
85	Sônia	o nosso é até aonde? um dois três quatro até a ()de
86		quinze?
87		(16,0)
88		((barulhos de passos com sapato de salto))

89	Davi	anim <u>ada</u> , pro final de sema <u>na</u> ? (.)
90	Sônia	fazer o <u>que</u> [né]=
91	Davi	[eu quer-]
92	Sônia	=tem que anim <u>a</u> :rmas com essa chuva a gente não fica mais
93		anima:↑do não
94	Davi	()domingo de tarde se tiver choven <u>do</u> (1,0)
95	Sônia	ou sábado mesmo até()né↓ porque:: () então↓(.)
96		tem o churrasco nosso lá da Unig
97	Davi	o que você queria conversar com o doutor()he:in↑?
98	Sônia	nã:::O, é o que eu falei com a Rita- eu falei olha, pode
99		por mas eu no sábado não vai dar pra eu vir=
100	Davi	() de gente
101	Sônia	=eu já assumi o compromisso, no domingo eu posso vir(.) SÓ
102		que eu olhei no meu e-mail semana passada tava assim (.)°a
103		moça que ta organizando° "aí gale <u>ra</u> favor quem for pro-
104		pro- no- no churrasco confirmar até dia primeiro que a gente
105		tem que né↑ comprar as coisas <u>né</u> ↑" cer↑to.
106		((telefone tocando))()confirmar a minha presença-
107		((atende ao telefone))pronto(.)hum
108		(4,0)
109		um minuto, é só aguardar (3,0)LI <u>a</u>
110		(6,0)
111	Davi	() também não
112	Sônia	aí, isso foi dia trinta e um↑, dia trinta e um eu vi, >pra
113		confirmar até dia primeiro<aí falei deixa eu confirmar <u>né</u> .
114		<u>hoje</u> eu abri meus e-mails ih: nada de confirmação (.) aí eu
115		mandei um email pro kevin assim "e o churrasco? vai se:r
116		dia de:↓z eu preciso saber >disso (tudo isso) pra eu poder
117		trabalhar no sábado ou não" né? <u>ih</u> :se continuar choven:↑do,
118		porque a previsão é chu <u>va</u> (2,0) aí vamos <u>verse</u> °amanhã ele
119		responde° (.)se eu↑ não ti <u>ver</u> (2,0) pro churra <u>sco</u> (fico em
120		casa com um filminho) fico em casa com chuva vendo televisão
121		() (3,0)
122		((barulho de passos e porta abrindo e outros ruídos))

ANEXO 4

TRANSCRIÇÃO “CALÚNIA”

01	Lia	°será que vai° constar (2,0) tá: bo↑m:,
02	Davi	((risos))
03	Lia	seráque va:i?
04		((ruídos))
05	Davi	nenhum dos dois tá com dinheiro sobrando mais °né°
06	Sônia	eu acho também, né↑
07	Davi	porque ()
08	Sônia	eu ca↑i de paraqueda, eu vou usar-
09		((despejando líquido))
10	Davi	se eles não quiser pagar os outros dez a vista
11	Lia	vão pagar () (de favor)
12		((passos))
13	Davi	são meninos novos, tão com dinheiros, se quiserem ()
14		((passos))
15		((conversas))
16	Sonia	Mara Luzia Silva, Adria Gomes Ortz, Edna Gomes Ortz Souza
17		(2,0)
18		°Mara por favo↑r, Adria por favo↑r, Edna por favo↑r°
19		(9,0)
20		boa ta:rde senho::ras:
21		(7,0)
22		Ma↑ra, você registrou uma ocorrên↑cia que você foi vítima
23		né? de agressão verbal, por parte das duas .>essas coisas
24		que você relatou, que elas falaram, isso configura o que
25		a gente chama <>de ação privada<. é uma coisa que feriu o
26		seu íntimo, seus sentimentos, a sua moral, o seu orgulho.
27		↑hoje aqui eu só tôautorizada, se for o caso, a arquivar.
28	↑ah Sônia foi dito num momento quente, eu também tava	
29	errada depois disso, elas já se desculparam comigo, pode	
30	arquivar isso. ↑Por outro lado Não, eu quero esclarecer,	
31	to magoada até hoje, elas continuam (sei lá) debochando	
32	comigo eu tenho interesse e eu vou seguir com isso sim. aí	
33	você vai ter, se for o caso de constituir um advogado e	
34	formular o que a gente chama aqui de queixa crime. você	
35	fez essa ocorrência dia seis de outubro, você tem seis	
36	meses então, você tem até seis de novembro, dezembro,	
37	janeiro, fevereiro, mar↑ço, abrilvocê tem até o dia cin:co	
38	de abril para constituir um advogado relatar para ele	
39	tudo que se passou, dar o nome das testemunhas que você	
40	tem e formular a queixa crime. ↑seis de abril se não tiver	
41	chegado nada para a gente, isso vai ser arquivado. então	
42	como conciliadora eu pergunto a você, estou me dirigindo	
43	à elas porque tip- de acordo com a ocorrência, ela que foi	
44	a vítima, então o direito de arquivar ou de seguir o	
45	processo nesse caso aqui é dela tá. como conciliadora eu	
46	te pergunto é uma situação já resolvida que eu posso	
47	arqui↑varou ↑Não, você quer que eu coloque nesse prazo que	
48		

		você vai (.) amadurecer a ideia e resolver o que ↓você vai fazer?
49	Mara	eu quero eu vou- eu vou resolver (.) [pra frente]
50	Sônia	[vai?]
51	Mara	Vou
52	Sônia	então, vou por aqui o que a gente chama de prazo
53		decadencial e não se esqueça que você tem até o dia cinco
54		de abril
55	Mara	Hamã
56	Sônia	cer↑to? então é o seguinte, vocês ouviram eu falando com
57		ela. ela tem esse prazo <u>que</u> a gente chama aqui de prazo
58		decadencial, que é o prazo de seis meses da data do fato=
59	Adria	Hamã
60	Sônia	= >pode ser que ela converse com o advogado e ele fale não
61		é uma coisa muito séria vamos (esclarecer) vamos
62		processar<, pode ser que o advogado convença a ela de que-
63		rele:↓va, dá o perdã:↓, Deus te dá em do:↓bro, não mexe
64		com isso não::↓, né↑ vai cuidar da sua VI:↑da por- e↑(.)
65		ela não ofereça queixa crime.
66		(1,0)
67		i↑sso também acredito muito que vai depender do
68		comportamento de vocês
69		(1,0)
70		ela tem até↑ abril
71		(1,0)
72		se o tempo vai passando, né↑ [(vocês) ()]
73	Adria	[mas a gente não]fe↑z isso que ela tá falando
74		
75	Sônia	pois é
76	Adria	é isso que a gente [()]
77	Sônia	[]se a conversa for boa de repente ela desi:↑ste
78		
79	Adria	entendeu? ela vai ter que provar que a gente fez isso, já
80		que ela (tem tanta certeza), vai ter que provar
81	Sonia	ô gen↑te
82	Adria	testemunha ela vai arrumar aonde? [()]
83	Sônia	[aí:: é] [com e:↑la]=
84	Adria	[()]
85	Sônia	= com advoga::do dela, não é aqui com a gente aqui, en↑tão
86		a vocês o que [resta]=
87	Adria	[isso]
88	Sônia	= a-guar-dar
89	Adria	isso
90	Sônia	se e:↑la constituir um advoga:do e for levar >°mesmo°<o
91		processo para fren↑te=
92	Adria	=a gente espera=
93	Sônia	=<vocês serão cita:↓das>, ou↑ por mim:: ou pelo Mauri:nho
94		ou pela Lí:dia, vão se↑r procuradas em Pedreiras=
95	Adria	=entendi=
96	Sonia	=vocês vão receber a cópia da queixa crime, vocês vão ter
97		pra::↑zo para constituir o advogado de vocês=
98	Adria	=°isso°=
99	Sonia	=para arrolar as testemu:↑nhas de vocês
100	Adria	aham
101	Sonia	certi↑nho?
102	Adria	certo
103	Sônia	então por enquan:↑to
104	Adria	hã [(não tem nada) com isso]

105	Sônia	[(por enquanto) ()]
106	Adria	()
107	Edna	ficou tudo do mesmo °jeito°?
108	Sônia	°ficou tudo do mesmo° jeito, porque é uma ação privada,
109		crimes de calúnia, de injú[ria]
110	Adria	[é hamhã]
111	Sônia	de difamação, é ação privada, aqui eu não po:↓sso=
112	Adria	eu sei:
113	Sônia	= eu não po↓sso, nesse mo[mento]=
114	Edna	[a gente] ()
115	Sônia	=querer oferecer: para vocêsprestar servi:↑ços vocês vão
116		pagar uma cesta básica (qualquer)
117	Edna	a gente é [tranquilo]
118	Sônia	[não te↑nho e:ssa au↑toridade]
119	Adria	[a gente é fi↑el a deus (meu deus é um deus vivo)]
120	Sônia	[o que eu po↑sso hoje] é arqui↑var
121	Adria	a gente não mexe com i:sso Não, graças a Deus
122	Sônia	[ta?]
123	Adria	[graças a Deus]
124	Sônia	aíago↑ra é aguar↑dar
125	Adria	humhum
126	Sônia	(que↑ que)é do advoga:do dela [agora]
127	Edna	[(graças a Deus)]
128	Sônia	ago↑ra, >que ela vai arrolar< testemunhas fo-
129	Adria	(°° °°)
130	Sônia	vocês <não es↑quen:tam a cabeça não:>
131	Adria	a:: não vou mesmo não:, porque- quem Não deve (não teme)
132	Sônia	a par↑tir do momento que foroferecida a que↑ixa >aí vocês
133		começam a pensar em quem serão as testemunhas devo↑cês<
134	Adria	a::as↑ nossas testemunha é Deus ()
135	Sônia	[()]
136	Adria	[(pois é↑ ela mas] você vai ver como é que Deus vai fazer
137		(.) porque vai- você, você vai ver, porque a gente não fez
138		na↑da i:: então ai qualquer pessoa chega(.) agride vai lá
139		(.) é:: dá queixa aí vem fala a:: eu vô- não existe isso
140		↑não ó? é onde ta[a justiça?]
141	Sônia	[por isso] °que tem esse prazo° []=
142	Adria	[]=
143	Sônia	=do processo tá↑?
144	Adria	=ta bom
145	Sônia	Então: ta
146		(14,00)
147		(barulho impressora)
148	Davi	() pode eu levo no (aeroporto)
149	Sônia	(que) ()
150	Davi	()
151	Sônia	()
152		((tosse))
153		(9,0)
154	Sônia	°tá liberado°?
155		(barulho de porta abrindo)
156	Sônia	para que vocês [()]
157	Edna	[(mulher)], aqui oh, você tem que- agora você tem que fazer
158		o que? ela:::- [a gente vai sair daqui]
159	Adria	[(porque Deus não faz testemunho não. ela vai dar
160		testemunho falso também pra todo mundo)]

161	Edna	[aí ela vai e fala que é a gente que (começou) por isso
162		que eu tô falando. ela não tem testemunha não↑]
163	Sonia	[mas se a testemunha dela- se for concluído que está
164		mentindo], ela sai presa da↑qui do fórum
165		
166	Adria	você sabe porque, porque Deus não faz testemunho, porque
167		testemunho falso é crime
168	Edna	é:: eu- eu acho
169	Sonia	porque se ela:: fa↑lar com a testemunha=
170	Edna	[cuidado pra ela não te: ameaçar de vez em quando]
171	Sonia	= que vai mentirpara favorecer ela se o [juiz]=
172	Edna	[aqui]
173	Sonia	=perceber a testemunha dela sai presa na hora
174	Edna	onde é que eu assino aqui?
175	Sonia	assina aqui por cima do dela aqui ó
176		((tosse))
177	Adria	(eu::) não aconteceu nada disso que ela >tava falando mas
178		lá na delegacia (da parte) aí vem pra cá< aí cheguei aqui
179		(.) lá não tem como falar [(também)]
180	Sonia	[(se não tem como provar)] o pró↑prio advogado vai tirar
181		de cabeça dela ↑isso(3,00)
182	Adria	porque fica °difícil° o::: vai ficar até <u>quando</u> >(vai ficar
183		a menina, vai pegar) [()]<(até ↑hoje faz um ano)
184	Edna	pegar- pegaram a minha casa in:teira (eu) não ti↑nha nem
185		roupa par[a vestir]
186	Sonia	[Zé Carlos)] Zé Carlos
187	Adria	é↑:::
188	Edna	tinha nem o que [vestir]
189	Adria	[()]
190	Sonia	()
191	Edna	eu não tinha nem o que vestir eu fal-
192	Adria	é
193	Sonia	()Per↑gunta lá na secreta↑ria que pé que está o seu
194		processo?
195	Mara	°a senhora° at-
196	Sonia	né nova N↑ão né?
197	Adria	eu acho que não né↓ porque já tem tempo aquilo lá↑::
198	Edna	aí eu falei com a Adria que >agora tem que ser assim é:
199		nós temos que tomar cuidado< a gente já está liberado?
200	Sonia	ta↑ liberada
201202	Edna	não podemos nem olhar para o lado dela, senãoela que mexe
		com a gente ela mexe e nos que pagamos o preço
203		(0,)
204		((barulho de porta abrindo e fechando))
205		((barulho de passos))